



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
(enviar pelo e-mail licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br)
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 050/2015
PROCESSO 564/2015 - MIC

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.ilhacomprida.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2015.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo a Licitação, pelo e-mail licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br ou pelo fax (13) 3842 – 7061.

A não remessa do recibo exime o Município de Ilha Comprida Estado de São Paulo da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2015

PROCESSO Nº. 564/2015

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura Completa, Instalação, Montagem e Desmontagem, para atender a solicitação dos Departamentos e Divisões, pelo período de doze meses em locais a serem informados previamente, no município de Ilha Comprida, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2015

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O recebimento da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser **PROTOCOLADOS** até as 09H00 do dia 01/12/2015, no seguinte endereço: Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP no **Setor de Protocolo**, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo.

O INÍCIO do CREDENCIAMENTO se dará no dia 01/12/2015 as 09H00 e o TÉRMINO do CREDENCIAMENTO, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para as 09H30. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Na sala de Reuniões, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelos autos do Processo 562/2015. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Departamento Administrativo/Licitações situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, e-mail: licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados em nossa página da Internet www.ilhacomprida.sp.gov.br, e encaminhados aos interessados nos termos do Recibo de Retirada.

VISITA TÉCNICA OBRIGATORIA: Para a correta elaboração da proposta, deverá o licitante (**responsável da empresa ou representante indicado/procurador**) visitar, com o acompanhamento de servidor deste Município, os locais previstos para execução dos serviços objeto da licitação, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e o dia **anterior a data do Pregão**, com objetivo de tomar conhecimento de todas as informações e condições acerca da execução dos serviços a serem contratados, mediante prévio agendamento de horário junto a Divisão de Turismo, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo – Telefone: (13) 3842 7000 ramal 7028 - 7029.

Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

pertinentes ao certame acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados que comprove os poderes do mandante para a outorga. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas com recursos previstos no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - 02.05 - DIVISÃO DE TURISMO - 02.05.01 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS - 23.695.0010.1012 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CATEGORIA ELEMENTO - 3.3.90.39 - FONTE DE RECURSOS - 1 - CÓD.DE APLICAÇÃO - 110.000 - FICHA ORÇAMENTÁRIA Nº 131

2.2 - Valor global estimado é de R\$ 9.625.837,50 (nove milhões e seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

O Município de Ilha Comprida, por seu Prefeito Municipal Senhor **DÉCIO JOSÉ VENTURA**, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº. 002 de 05 de Janeiro de 2.015 realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando Registro de Preços para *Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura Completa, Instalação, Montagem e Desmontagem, para atender a solicitação dos Departamentos e Divisões pelo período de doze meses em locais a serem informados previamente, no município de Ilha Comprida, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo*. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar 147 de 7 de agosto de 2014. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

I- PARTICIPAÇÃO

1.1- Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

1.2- Não será permitida a participação de empresas:

1.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

1.2.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

1.2.3- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

1.2.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

1.2.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

II - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para *Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura Completa, Instalação, Montagem e Desmontagem, para atender a solicitação dos Departamentos e Divisões pelo período de doze meses em locais a serem informados previamente, no município de Ilha Comprida, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo*. Os serviços deverão ser executados em rigorosa observância aos projetos, às normas e especificações técnicas fornecidas e em conformidade com as condições do Edital e da proposta vencedora.

2.1- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

2.1.1 O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo e nas condições previstas neste Edital.

2.1.2- A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

III- CREDENCIAMENTO

3.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1- Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2- Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.2- VISTORIA TÉCNICA

3.2.1- As empresas interessadas em participar do presente certame, por intermédio do seu respectivo representante, devidamente habilitado deverão efetuar **obrigatoriamente visita técnica**, para participar do certame, com o objetivo de tomar conhecimento dos locais onde serão executados os serviços.

3.2.2.- O profissional que realizará a visita técnica em nome do licitante deverá apresentar-se devidamente credenciado, com poderes para tanto, pelo representante(s) legal (is) do licitante.

O documento/Procuração e Contrato Social deverão ser originais ou autenticados em cartório.

3.2.3- A Visita Técnica deverá ser acompanhada por funcionário da Divisão de Turismo, mediante agendamento pelo telefone (13) 3842-7028 ou 7029, ainda deverá ser realizada até o 1º dia útil anterior a data de entrega dos envelopes.

3.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e suas atualizações, que deverá ser apresentada de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO deste Edital; comprovando o seu enquadramento; o documento, apresentado **fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

a) Para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, as empresas deverão apresentar, consoante artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, certidão expedida pela Junta Comercial (simplificada ou específica) que comprove o seu enquadramento, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, especialmente em seu artigo 3º, assim demonstrando que está apta a exercer o direito de preferência, conforme previsto em seus artigos 42 a 49.

a.1) A referida certidão, expedida pela Junta Comercial, deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

IV - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1- A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

Município de Ilha Comprida

Pregão Presencial nº __/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES PELO PERÍODO DE DOZE MESES EM LOCAIS A SEREM INFORMADOS PREVIAMENTE, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

4.2 - A proposta deverá ser redigida em língua português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, preferencialmente com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.3 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome do proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal;

b) número do Pregão;

c) para cada lote que o licitante vier a participar, a descrição do (s) objeto (s) ofertado (s), em conformidade com o Anexo, contendo o preço unitário por item, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação; d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

V- PROPOSTA

5.1- O **Anexo** deverá ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, digitado, impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, acompanhado da respectiva procuração nos termos do item 3.1.1, caso não seja o próprio credenciado.

5.2- Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3- Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1- Preços por item em algarismos, preço total em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas ao objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

- b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.
- c) Para os lotes 07, 08, 09 e 10, **a licitante deves obrigatoriamente informar as marcas e modelos dos equipamentos a serem ofertados.**
- 5.3.3-** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 dias** contados a partir da data de sua apresentação;
- 5.3.4-** Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- 5.3.5-** O Comprovante de visita técnica deve constar no envelope Documentação.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem não precisarão constar do Envelope “Documentação de Habilitação” se tiverem sido apresentados para credenciamento neste Pregão.

6.1.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- c.1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c.2)** Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei; e
- c.3)** Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede da licitante;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT **ou** Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011
- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

- g.1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- g.2)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- g.3)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

6.1.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de **três meses** da data de apresentação das propostas;

a.1) Para as sociedades criadas no exercício em curso, a prova requerida no item 6.1.4 deste Edital far-se-á mediante apresentação de fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do **licitante**.

a.2) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) Prova de a empresa ter Capital Social ou Patrimônio Líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado do (s) lote (s) ofertado (s) no processo, devendo a comprovação ser feita na data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização, através de índices oficiais.

6.1.4 DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada de acordo com os parâmetros previstos abaixo, sendo que os quocientes aceitos deverão estar enquadrados naqueles ali previstos. O eventual não enquadramento ensejará a consequente desclassificação da licitante;

b) A verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração de três indicadores contábeis, conforme abaixo indicado:

b.1) Quociente de Liquidez Geral (QLG), maior ou igual a 1,00, onde:

$$\text{QLG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b.2) Quociente de Liquidez Corrente (QLC), maior ou igual a 1,00, onde:

$$\text{QLC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.3) Quociente de Endividamento, menor ou igual a 0,50, onde:

$$\text{QE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

c) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

d) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.5.1- Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (**CREA**), da região em que a mesma estiver vinculada, onde conste a relação dos(s) seu(s) responsável (is) técnico(s): Engenheiro Civil para os itens de estruturas e afins e Engenheiro Eletricista/ Eletrônico – para os itens eletroeletrônicos, ou com as atribuições de tal modalidade de engenharia, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

6.1.5.2- Certidão Atualizada de Registro de Pessoa Física do (s) profissional (is) Responsável (is) Técnico (s) da empresa licitante na categoria profissional de nível superior, – nas áreas de Civil e/ou Elétrica, com as atribuições de tal modalidade de engenharia, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

6.1.5.3- Prova de qualificação técnica operacional, através de apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da empresa licitante**, que comprovem o desempenho de atividade pertinente e compatível e/ou similar em características com o objeto da licitação, referente ao item cotado, comprovado a execução de serviços similares correspondentes aos itens deste certame, devendo comprovar no mínimo o fornecimento dos itens a seguir:

LOTE 01:

Fornecimento de Palco 16X14 e 20 praticáveis pantográficos – pelo período mínimo de 05 dias consecutivos;

Fornecimento simultâneo de: 01 Palco de no mínimo 12x08, 01 Palco de no mínimo 06x06 e 20 praticáveis telescópicos OU pantográficos – pelo período mínimo de 10 dias consecutivos cada item.

LOTE 02:

Fornecimento para um único evento de 3000m² de Galpão (Cobertura Pavilhão);

Fornecimento simultâneo de 10 Tendas 10x10 e 20 tendas 05x05, com piso.

LOTE 03:

Fornecimento simultâneo de no mínimo 200m de gradil e 200m de Fechamento metálico, pelo período mínimo de 15 dias consecutivos.

LOTE 04:

Fornecimento de pelo menos 02 Contêineres, num período mínimo de 15 dias.

LOTE 05:

Fornecimento simultâneo de 120m de Estrutura de alumínio P50 e 400m de estrutura de alumínio P30, num período mínimo de 15 dias consecutivos.

LOTE06:

Fornecimento para um mesmo evento de no mínimo 320 m² de Stands em Octanorm e no mínimo 2.000m² de Piso EasyFloor, pelo período mínimo de 15 dias consecutivos.

LOTE07:

Fornecimento para um único evento dos itens: no mínimo 80m² de Pannel de LED de no máximo 7mm e 20 TV's 48", pelo período mínimo de 15 dias.

Fornecimento de no mínimo 24m² de Pannel de LED de no máximo 10mm, por 15 dias consecutivos.

LOTE08:

Fornecimento de Sistema de Sonorização de Grande Porte, pelo período de 15 dias consecutivos, (considera – se grande porte: Sistema LineArray de no mínimo: 24 caixas LineArray, 16 Subs, 04 LineArray Center, 08 LineArray para Delay, 02 Consoles de 48 canais Digital com Stage Rack destacado, 12 monitores, 02 SideFilde, 06 Microfones Sem Fio Bastão, 12 Direct Box, 04 Ear-Fones, 02 Distribuidor



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

de Antenas, 02 Antenas, 02 Amplificador de Guitarra Valvulado, 02 Amplificadores para Contra-Baixo, 01 Bateria, 30m de Passa Cabo).

Fornecimento de Sonorização de Avenida com no mínimo: 12 torres com 02 Caixas de Som, 12 Subs, 01 Console de 48 canais Digital, 04 Processadores de Sistema de som, com caminhão de apoio 3/4 (Carro Torre), 04 caixas de som, 01 Console de 16 canais, 04 sistema de microfone sem fio, 01 Distribuidor de Antena, 02 Antenas de Transmissão.

LOTE09:

Fornecimento de Sistema de Iluminação de Grande Porte, período de 15 dias consecutivos (Considera-se Grande Porte iluminação com fornecimento simultâneo de no mínimo, 24 Refletores Par64, 08 Mini-Brut, 48 canais de Dimmer, 01 Mesa Controladora, 36 refletores PAR LED 3w RGBW, 12 Movings Mod. Beam, 12 Movings Mod. Spot, 01 Máquina de Fumaça, 08 Ribaltas de LED, 08 Elipsoidal, 02 Canhões Seguidores, 20 Plano-Convexo de 1KW).

Fornecimento de Iluminação Sinalizador Externo no período de 20 dias consecutivos.

LOTE10:

Fornecimento para um mesmo evento de sistema de geradores de energia, fornecendo 800 kva, pelo período mínimo de 15 dias consecutivos.

Fornecimento simultâneo, para eventos diferentes, de sistema de geradores de energia fornecendo no mínimo 180 kva para cada evento.

6.1.5.4- Prova de capacitação técnico profissional, através de comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente (através de registro em carteira, contrato de prestação de serviços ou sócio), na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de característica semelhantes ao objeto da licitação, que deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT), a serem apresentados junto com a documentação acima.

6.1.5.5- Indicação de disponibilidade do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto licitado, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

6.1.6- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo deste Edital);

6.3- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.3.1- Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.3.2- Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.3.3- Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.3.4- Se o licitante for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item 6.1;

6.3.5- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante.

6.3.6- O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

VII- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2- Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3- O julgamento será feito pelo critério de **menor preço total por lote**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

7.3.1- Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço total por extenso**.

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1- Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.4.2- Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertada pelos demais licitantes;

7.4.3- Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5- Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2- Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9- Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1- Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10- Após a fase de lances serão **classificadas** na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12- O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13- Após a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**, decidindo motivadamente a respeito.

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17- Este Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

7.18- Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.

7.19- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20- Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

7.21- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.22- Havendo negociação, a licitante vencedora deverá protocolar no **Departamento Administrativo/Licitação** localizado na Avenida Beira Mar, nº. 11.000, Balneário Meu Recanto, Município de Ilha Comprida com CEP. 11.925-000, aos cuidados da **Comissão Permanente de Licitações**, até o **segundo dia útil seguinte** contado da data de adjudicação do objeto, a composição final dos



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

preços da proposta apresentada, nos moldes do Anexo deste Edital respeitada à proporção de redução dos preços na etapa de lances.

VIII- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1- As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, no Setor de Protocolo do Município de Ilha Comprida.

8.2- Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias após o limite de envio de impugnações.

8.3- Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

a) Anulação ou revogação do edital;

b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;

c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

IX- CONTRATAÇÃO

9.1- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de **termo de contrato**, cuja **minuta** integra este Edital como Anexo;

9.1.2- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazendas Nacional e Municipal, estiverem com os prazos de validade vencidos, este Município verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de **dois dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.1.2, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

9.1.3- Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a **regularidade fiscal**, no prazo de **cinco dias úteis**, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério deste Município, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação;

9.1.4- O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de **cinco dias úteis** contados da **data da convocação**, podendo ser prorrogado **uma vez** por igual período a critério deste Município, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

9.1.5- A Contratada no ato da assinatura do contrato deverá apresentar Carta de Preposição ou outro documento hábil, a fim de constituir preposto encarregado do acompanhamento da execução dos serviços.

9.2- A empresa contratada se obriga a manter, durante a vigência da apólice, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da vigência, algum documento perder a validade.

X- EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

As condições de execução e recebimento estão dispostas na **Cláusula Segunda** do Anexo - Minuta de Contrato.

XI- FORMA DE PAGAMENTO

As condições de pagamento estão dispostas na **Cláusula Terceira** do Anexo - Minuta de Contrato.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.1- O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.ilhacomprida.sp.gov.br.

12.2- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, no jornal A TRIBUNA e no endereço eletrônico www.ilhacomprida.sp.gov.br.

12.3- Após a publicação do extrato do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de **15 dias**, findo o qual serão inutilizados.

12.4- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

12.5- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Iguape do Estado de São Paulo.

Município de Ilha Comprida, 16 de novembro de 2015

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal

VISTO E APROVADO:

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO/MIC
OAB/SP 144.270



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO

MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2015

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

Proponente: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

LOTE 01

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Diária	R\$ Unit. Diária	R\$ Total Diária
1.1	PALCO TIPO 01 COM COBERTURA – Estrutura de 6 x 4	50	Cj	24h	R\$	R\$
1.2	PALCO TIPO 02 COM COBERTURA – Estrutura de 10 x 8	30	Cj	24h	R\$	R\$
1.3	PALCO TIPO 03 COM COBERTURA – Estrutura de 14 x 12	50	Cj	24h	R\$	R\$
1.4	PALCO TIPO 04 COM COBERTURA – Estrutura de 17 x 14	40	Cj	24h	R\$	R\$
1.5	PRATICÁVEIS TELESCÓPICA 2,00 METROS X 1,00 METRO	1300	Peça	24h	R\$	R\$
1.6	PRATICÁVEIS PANTOGRAFICO 2,00 METROS X 1,00 METRO	1000	Peça	24h	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:						

LOTE 02

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Diária	R\$ Unit. Diária	R\$ Total Diária
2.1	TENDA GRANDE MOD. CHAPÉU DE BRUXA – Tamanho 4 x 4 (SEM PISO)	800	M ²	24h	R\$	R\$
2.2	TENDA GRANDE MOD. CHAPÉU DE BRUXA – Tamanho 5 x 5 (SEM PISO)	1250	M ²	24h	R\$	R\$ -
2.3	TENDA GRANDE MOD. CHAPÉU DE BRUXA – Tamanho 10 x 10 (SEM PISO)	3000	M ²	24h	R\$	R\$ -
2.4	TENDA GRANDE MOD. PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA – Tamanho 4 x 4 (COM PISO)	400	M ²	24h	R\$	R\$ -
2.5	TENDA GRANDE MOD. PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA – Tamanho 5 x 5 (COM PISO)	1250	M ²	24h	R\$	R\$ -



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

2.6	TENDA GRANDE MOD. PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA – Tamanho 10 x 10 (COM PISO)	1000	M ²	24h	R\$	R\$ -
2.7	LOCAÇÃO de COBERTURA PAVILHAO	600000	M ²	24h	R\$	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO						

LOTE 03

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Diaria	\$ Unit Diaria	\$ Total Diaria
3.1	GRADE DE PROTEÇÃO.	40000	Metro Linear	24h	R\$ -	R\$ -
3.2	BARRICADA	7200	Metro Linear	24h	R\$ -	R\$ -
3.3	FECHAMENTO PLACAS GALVANIZADAS	40000	Metro Linear	24h	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO						

LOTE 04

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Horas	\$ Unit Diaria	\$ Total Diaria
4.1	Container camarim	340	Unidade	24h	R\$ -	R\$ -
4.2	Container enfermaria	120	Unidade	24h	R\$ -	R\$ -
4.3	Container Cozinha.	120	Unidade	24h	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO						

LOTE 05

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Diaria	\$ Unit Diaria	\$ Total Diaria
5.1	PORTICO DE ENTRADA MODELO P30. TIPO 01	40	Cj	24h	R\$ -	R\$ -
5.2	PORTICO DE ENTRADA MODELO P30. TIPO 02	80	Cj	24h	R\$ -	R\$ -
5.3	ESTRUTURA PARA BANNER 4 x 3 DE P30	400	Cj	24h	R\$ -	R\$ -
5.4	ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE P50	10000	Metro Linear	24h	R\$ -	R\$ -
5.5	ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE P30	2000	Metro Linear	24h	R\$ -	R\$ -
5.6	ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE P15	1000	Metro Linear	24h	R\$ -	R\$ -



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO	

LOTE 06

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Diaria	\$ Unit	\$ Total	
6.1	CAMARIMM E OCTANOME COM PISO	120	Diaria	24h	R\$ -	R\$ -	
6.2	ESTRUTURA DE OCTONORME	63000	m ²	24h	R\$ -	R\$ -	
6.3	PISO ESTRUTURADO COM EASYFLOOR	600000	m ²	24h	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ -	
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO							

LOTE 07

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Diaria	\$ Unit	\$ Total	MARCA
7.1	TELÃO de 3 x 2 (150")	60	cj	12h	R\$ -	R\$ -	
7.2	TELÃO de 4 x 3 (200")	60	cj	12h	R\$ -	R\$ -	
7.3	PAINEL DE LED OUTDOOR DE 7,0mm	2500	m ²	12h	R\$ -	R\$ -	
7.4	PAINEL DE LED OUTDOOR DE 10,00mm	5200	m ²	12h	R\$ -	R\$ -	
7.5	TV de PLASMA 48"	300	Unidade	12h	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$	
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO							

LOTE 08

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Diaria	\$ Unit	\$ Total	MARCA
8.1	Sonorização Tipo 04	80	cj	12h	R\$ -	R\$ -	
8.2	Sonorização Tipo 03	40	cj	12h	R\$ -	R\$ -	
8.3	Sonorização Tipo 02	75	cj	12h	R\$ -	R\$ -	
8.4	Sonorização Tipo 01	40	cj	12h	R\$ -	R\$ -	
8.5	Sonorização Tipo Passarela	8	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
8.6	ITENS COMPLEMENTARES SONORIZAÇÃO						
	Direct box passivos (Countryman, BSS, Whirlwind)	20	diaria	12h		R\$ -	



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Direct box ativos (Countryman, BSS, Whirlwind)	25	diaria	12h	R\$ -	
AKG D112/ EV -RE-20/ SHURE Beta 52	25	diaria	12h	R\$ -	
SHURE SM 57	25	diaria	12h	R\$ -	
SHURE SM 58	25	diaria	12h	R\$ -	
SHURE Beta 57A	25	diaria	12h	R\$ -	
AKG C460	25	diaria	12h	R\$ -	
AKG C3000	20	diaria	12h	R\$ -	
SHURE Beta 98 D/S	20	diaria	12h	R\$ -	
SHURE SM 81	20	diaria	12h	R\$ -	
Sistema de Microfone sem fio Shure, SenheisserHandheld	20	diaria	12h	R\$ -	
Sistema de Microfone sem fio Shure, SenheisserHeadset	20	diaria	12h	R\$ -	
Sistema de Microfone sem fio Shure, SenheisserLapela	20	diaria	12h	R\$ -	
Fender: TwinAmp	10	diaria	12h	R\$ -	
Marshall: JCM 900 + Caixa Marshall 4x12	10	diaria	12h	R\$ -	
Gallien-Krueger RB 800 / Hartke Systems 3500 com Caixa: 1. 1x15 polegadas + 1. 4x10 polegadas	10	diaria	12h	R\$ -	
Bateria Completa com 1 bumbo 22", 1 caixa 14", 2 Toms 12" e 13" , + 1 Surdo 16" + 3 Estantes de Prato + 1 Máquina de Chibal + 1 Banco com Altura regulável + 1 pedal de bumbo.	10	diaria	12h	R\$ -	
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$	-
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO					

LOTE 09

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Diaria	\$ Unit	\$ Total	MARCA
9.1	Iluminação Tipo 04	80	cj	12h	R\$ -	R\$ -	
9.2	Iluminação Tipo 03	40	cj	12h	R\$ -	R\$ -	
9.3	Iluminação Tipo 02	70	cj	12h	R\$ -	R\$ -	
9.4	Iluminação Tipo 01	45	cj	12h	R\$ -	R\$ -	



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ITENS COMPLEMENTARES ILUMINAÇÃO							
9.5	Vara com 4 refletores ACL	20	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
	Refletor PAR led RGBW / full color	1.600	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
	Refletor elipsoidal ETC (com acessórios)	30	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
	Refletor Fresnel 2000 Watts (com acessórios)	30	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
	Moving Head BEAM 300 SGM	920	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
	Moving Head Spot 575 DTS	20	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
	Moving Head Wash 575 DTS	20	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
	Refletor setlight 1000 watts (com acessórios)	20	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
	Torre de iluminação com 3 metros de altura	20	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
	Rack de dimmer com 12 canais (4000 watts por canal)	20	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$	
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO							

LOTE 10

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Diaria	\$ Unit	\$ Total	MARCA
10.1	Gerador 450 Kva	30	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
10.2	Gerador 260 Kva	150	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
10.3	Gerador 180 Kva	250	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
10.4	Gerador 80 Kva	100	diaria	12h	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$	
VALOR TOTAL POR EXTENSO							

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: MINIMO 60 (sessenta) dias.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS e PAGAMENTO

O pedido para prestação dos serviços será feito 05 (cinco) dias úteis anteriores ao prazo estabelecido para a montagem da estrutura do evento, observando-se o seguinte:

- Para os **eventos de Pequeno Porte**, assim considerados os que terão expectativa de público até 1.000 (mil) pessoas, a montagem deverá ser realizada em **48 (quarenta e oito) horas que antecedem o evento.**



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

- Para os **eventos de Grande Porte**, assim considerados os que terão expectativa de público até 10.000 (dez mil) pessoas, a montagem deverá ser realizada em até **07 (sete) dias que antecedem o evento.**

A diária será paga pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizadas.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local, data.

Assinatura da Proponente



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTITATIVAS

LOTE 01 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO:

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Estimada</i>
<p>01.1 – PALCO TIPO 01 COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 6 X 4M – ESPECIFICAÇÕES: PALCO: MEDINDO 6,00 METROS (LARGURA) X 4,00 METROS (PROFUNDIDADE) X 4,00 METROS DE PÉ DIREITO ENTRE O PISO E O TETO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO MODELO P30. PISO: MEDINDO 6,00 METROS X 4,00 METROS X ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,80 METROS A 1,80 METROS, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO, TRAVAMENTO DIAGONAL, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, PINTURA NA COR PRETA FOSCA. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E SUPORTAR O PESO TOTAL DE 4.320 KG. DEVE TAMBÉM SER ACARPETADO NA COR CINZA GRAFITE. COBERTURA: EM LONA TIPO KP-100, IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, ESTRUTURA TUBULAR EM DURALUMÍNIO MODELO P30, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.500 KG (CONFORME NORMAS DA ABNT). ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. ESCADA: ESCADA MEDINDO 1,50 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS. HOUSE MIX: MEDINDO 4,00 METROS X 3,00 METROS X 0,30 METROS DE ALTURA DO SOLO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO MODELO P15, COBERTURA EM LONA KP – 100 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. FECHAMENTOS: SAIA: FECHAMENTO EM TECIDO OU SIMILAR NA COR PRETA, AO REDOR DE TODO O PALCO. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: EM LONA TIPO KP – 100 OU TELA SOMBRITE. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. GUARDA-CORPO, NOS FUNDOS E LATERAIS DO PALCO CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011 . SISTEMA FLY: EM ESTRUTURA DURALUMÍNIO MODELO P30 MEDINDO 03 METROS A 1,50 METROS X 06 METROS DE ALTURA. *LONA DE COBERTURA, PISOS E REVESTIMENTOS, DEVEM POSSUIR LAUDO DE ENSAIO DOS MATERIAIS (EMITIDOS POR LABORATÓRIO COMPETENTE, ONDE CONSTE O ÍNDICE DE PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DAS CHAMAS E A DENSIDADE ESPECÍFICA ÓTICA DA FUMAÇA, CONFORME AS TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS DA IT Nº 10/2011) E ART/RRT ONDE CONSTE O NOME DO MATERIAL EMPREGADO E O NÚMERO DO RESPECTIVO LAUDO DE ENSAIO; ALEM DE ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DOS PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ART/RRT DE EMPREGO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO; ART/RRT DE EMPREGO DE LONAS DE COBERTURA DE MATERIAL ESPECÍFICO; PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.</p>	50 / diárias
<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Estimada</i>
<p>01.2 – PALCO TIPO 02 COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 10 X 8M - ESPECIFICAÇÕES: PALCO: MEDINDO 10,00 METROS (LARGURA) X 8,00 METROS (PROFUNDIDADE) X 4,00 METROS DE PÉ DIREITO ENTRE O PISO E O TETO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO MODELO P30. PISO: MEDINDO 10,00 METROS X 8,00 METROS X ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,80 METROS A 1,80 METROS, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO, TRAVAMENTO DIAGONAL, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, PINTURA NA COR PRETA FOSCA. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E SUPORTAR O PESO TOTAL DE 14.400 KG. DEVE TAMBÉM SER ACARPETADO NA COR CINZA GRAFITE. COBERTURA: EM LONA TIPO KP-100, IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, ESTRUTURA TUBULAR EM DURALUMÍNIO MODELO P30, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.500 KG (CONFORME NORMAS DA ABNT). ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. ESCADA: 01 ESCADA MEDINDO 2,0 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS. CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. RAMPA DE ACESSO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (CONFORME NORMAS DA ABNT). CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. HOUSE MIX P.A: MEDINDO 4,00METROS X 3,00 METROS X 0,60 METROS, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO MODELO P15, COBERTURA EM LONA KP – 100, IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. HOUSE MIX MONITOR: MEDINDO 4,00 METROS X 3,00 METROS X 0,60 METROS, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO MODELO P15, COBERTURA EM LONA KP – 100 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FECHAMENTO: SAIA: FECHAMENTO EM TECIDO OU SIMILAR NA COR PRETA, AO REDOR DE TODO O PALCO. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: EM LONA TIPO KP – 100 OU TELA SOMBRITE. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. GUARDA-CORPO, NOS FUNDOS E LATERAIS DO PALCO CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011 . SISTEMA FLY: EM ESTRUTURA DURALUMÍNIO MODELO P30 MEDINDO 03 METROS X 02 METROS X 08 METROS DE ALTURA. *LONA DE COBERTURA, PISOS E REVESTIMENTOS, DEVEM POSSUIR LAUDO DE ENSAIO DOS MATERIAIS (EMITIDOS POR LABORATÓRIO COMPETENTE, ONDE CONSTE O ÍNDICE DE PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DAS CHAMAS E A DENSIDADE ESPECÍFICA ÓTICA DA FUMAÇA, CONFORME AS TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS DA IT Nº 10/2011) E ART/RRT ONDE CONSTE O NOME DO MATERIAL EMPREGADO E O NÚMERO DO RESPECTIVO LAUDO DE ENSAIO; ALEM DE ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DOS PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ART/RRT DE EMPREGO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO; ART/RRT DE EMPREGO DE LONAS DE COBERTURA DE MATERIAL ESPECÍFICO; PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.</p>	35 / diárias
<i>ESPECIFICAÇÕES</i>	<i>QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA</i>



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

<p>01.3 – PALCO TIPO 03 COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 14 X 12M. ESPECIFICAÇÕES: PALCO: MEDINDO 14,00 METROS (LARGURA) X 12,00 METROS (PROFUNDIDADE) X 7,00 METROS DE PÉ DIREITO ENTRE O PISO E O TETO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO MODELO P30. PISO: MEDINDO 14,00 METROS X 12,00 METROS X ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,80 METROS A 2,80 METROS, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO, TRAVAMENTO DIAGONAL, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, PINTURA NA COR PRETA FOSCA. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E SUPORTAR O PESO TOTAL DE 30.240 KG. DEVE TAMBÉM SER ACARPETADO NA COR CINZA GRAFITE, OU APLICADO LINÓLEO PRETO. COBERTURA: EM LONA TIPO KP-100, IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, ESTRUTURA TUBULAR EM DURALUMÍNIO MODELO P50 OU P60, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.500 KG (CONFORME NORMAS DA ABNT). ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. ACESSO: 02 - ESCADA MEDINDO 2,00 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS. CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. RAMPA DE ACESSO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (CONFORME NORMAS DA ABNT). CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. 01 HOUSE MIX: MEDINDO 4,00METROS X 4,00 METROS X 2,50 METROS, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COBERTURA EM TENDA MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COM LONA KP – 100. ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. 02 – BACK STAGE: MEDINDO 4,00METROS X 4,00 METROS X 2,50 METROS, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COBERTURA EM TENDA MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COM LONA KP – 100, IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FECHAMENTO: SAIA: FECHAMENTO EM TECIDO OU SIMILAR NA COR PRETA, AO REDOR DE TODO O PALCO. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: EM LONA TIPO KP – 100 OU TELA SOMBRITE. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. GUARDA-CORPO, NOS FUNDOS E LATERAIS DO PALCO CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. SISTEMA FLY: EM ESTRUTURA DURALUMÍNIO MODELO P30 MEDINDO 3,00 METROS X 3,00 METROS X 10 METROS DE ALTURA. FORMATO QUADRADO. *LONA DE COBERTURA, PISOS E REVESTIMENTOS, DEVEM POSSUIR LAUDO DE ENSAIO DOS MATERIAIS (EMITIDOS POR LABORATÓRIO COMPETENTE, ONDE CONSTE O ÍNDICE DE PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DAS CHAMAS E A DENSIDADE ESPECÍFICA ÓTICA DA FUMAÇA, CONFORME AS TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS DA IT Nº 10/2011) E ART/RRT ONDE CONSTE O NOME DO MATERIAL EMPREGADO E O NÚMERO DO RESPECTIVO LAUDO DE ENSAIO; ALEM DE ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DOS PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ART/RRT DE EMPREGO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO; ART/RRT DE EMPREGO DE LONAS DE COBERTURA DE MATERIAL ESPECÍFICO; - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.</p>	50 / DIÁRIAS
<p style="text-align: center;">ESPECIFICAÇÕES</p>	<p style="text-align: center;">QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA</p>
<p>01.4 – PALCO TIPO 04 COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 17 X 14M. ESPECIFICAÇÕES: PALCO: MEDINDO 17,00 METROS (LARGURA) X 14,00 METROS (PROFUNDIDADE) X 8,00 METROS DE PÉ DIREITO ENTRE O PISO E O TETO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO. PISO: MEDINDO 17,00 METROS X 14,00 METROS X ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,80 METROS A 2,80 METROS, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO, TRAVAMENTO DIAGONAL, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, PINTURA NA COR PRETA FOSCA. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E SUPORTAR O PESO TOTAL DE 42.840 KG. DEVE TAMBÉM SER ACARPETADO NA COR CINZA GRAFITE, OU APLICADO LINÓLEO PRETO. COBERTURA: EM LONA TIPO KP-100 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, ESTRUTURA TUBULAR EM DURALUMÍNIO MODELO P50 OU P60, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.500 KG. (CONFORME NORMAS DA ABNT). ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. ACESSO: 02 ESCADA MEDINDO 2,00 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS. CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. RAMPA DE ACESSO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (CONFORME NORMAS DA ABNT). CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. 01 - HOUSE MIX: MEDINDO 4,00METROS X 4,00 METROS X 2,50 METROS, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COBERTURA EM TENDA MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COM LONA KP – 100. ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. 02 – BACK STAGE: MEDINDO 4,00METROS X 4,00 METROS X 2,50 METROS, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COBERTURA EM TENDA MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COM LONA KP – 100. ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FECHAMENTO: SAIA: FECHAMENTO EM TECIDO OU SIMILAR NA COR PRETA, AO REDOR DE TODO O PALCO. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: EM LONA TIPO KP – 100 OU TELA SOMBRITE. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. GUARDA-CORPO, NOS FUNDOS E LATERAIS DO PALCO CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. SISTEMA FLY: EM ESTRUTURA DURALUMÍNIO MODELO P30 MEDINDO 3,00 METROS X 3,00 METROS X 10 METROS DE ALTURA. FORMATO QUADRADO. *LONA DE COBERTURA, PISOS E REVESTIMENTOS, DEVEM POSSUIR LAUDO DE ENSAIO DOS MATERIAIS (EMITIDOS POR LABORATÓRIO COMPETENTE, ONDE CONSTE O ÍNDICE DE PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DAS CHAMAS E A DENSIDADE ESPECÍFICA ÓTICA DA FUMAÇA, CONFORME AS TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS DA IT Nº 10/2011) E ART/RRT ONDE CONSTE O NOME DO MATERIAL EMPREGADO E O NÚMERO DO RESPECTIVO LAUDO DE ENSAIO; ALEM DE ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DOS PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ART/RRT DE EMPREGO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO; ART/RRT DE EMPREGO DE LONAS DE COBERTURA DE MATERIAL ESPECÍFICO; PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.</p>	40 / DIÁRIAS
<p style="text-align: center;">ESPECIFICAÇÕES</p>	<p style="text-align: center;">QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA</p>
<p>01.05 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS TELESCÓPICA 2,00 X 1,00 M. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RESISTENTE, PLATAFORMA EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM; MEDIDAS: 2,00 METROS COMPRIMENTO POR 1,00 METRO DE LARGURA, CADA MÓDULO; REGULAGEM TELESCÓPICA DE ALTURA E ENCAIXE PADRONIZADOS E REGULÁVEIS, PARA FORMAR PISOS UNIFORMES E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS EVENTOS; ALTURAS: 0,20 METROS; 0,40 METROS; 0,60 METRO A 1,80 METROS; GUARDA-CORPO DE SEGURANÇA EM ALUMÍNIO COM ALTURA DE 0,90 METROS COM TRAVES DE FIXAÇÃO; ACABAMENTO EM CARPETE NAS CORES PRETO OU CINZA CHUMBO (DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO), SEM EMENDAS OU RASURAS QUE POSSAM COMPROMETER A APARÊNCIA E A SEGURANÇA; SAIA LATERAL EM TECIDO PRETO; ESCADA DE ACESSO, NA ALTURA SOLICITADA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.</p>	1300 /DIÁRIAS
<p style="text-align: center;">ESPECIFICAÇÕES</p>	<p style="text-align: center;">QUANTIDADE</p>



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	DE LOCAÇÕES ESTIMADA
01.06 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS PANTOGRAFICO 2,00 METROS X 1,00 METRO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RESISTENTE MODELO ROSCO, IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, PLATAFORMA EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM; MEDIDAS: 2,00 METROS COMPRIMENTO POR 1,00 METRO DE LARGURA, CADA MÓDULO; REGULAGEM PANTOGRÁFICA DE ALTURA E ENCAIXE PADRONIZADOS E REGULÁVEIS, PARA FORMAR PISOS UNIFORMES E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS EVENTOS; ALTURAS: 0,20 METROS; 0,40 METROS; 0,60 METROS, 0,80 METRO E 1,00 METRO. ACABAMENTO EM CARPETE NAS CORES PRETO OU CINZA CHUMBO (DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO), SEM EMENDAS OU RASURAS QUE POSSAM COMPROMETER A APARÊNCIA E A SEGURANÇA; - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	1000 / DIÁRIAS

LOTE 02 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURAS:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
02.1 – TENDA GRANDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA – TAMANHO 4 X 4 (SEM PISO) TENDA GRANDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA, TAMANHO 4X4 METROS, COM CALHAS GALVANIZADAS E LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, ESTES DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. TODAS AS TENDAS DEVERÃO ESTAR ESTAQUEADAS, OU, COM CARGA DE PESO PARA FIXAÇÃO DAS SUAS CINTAS DE CARGAS OU CABOS DE AÇO. TODAS NÃO DEVERAM APRESENTAR NENHUM TIPO DE VAZAMENTO E AS LONAS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A PREFEITURA PODERÁ PEDIR A SUBSTITUIÇÃO DA MESMA, CASO NÃO ESTEJA NOS PADRÕES DE QUALIDADES ACIMA CITADOS. *LONA DE COBERTURA, DEVE POSSUIR LAUDO DE ENSAIO DOS MATERIAIS (EMITIDOS POR LABORATÓRIO COMPETENTE, ONDE CONSTE O ÍNDICE DE PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DAS CHAMAS E A DENSIDADE ESPECÍFICA ÓTICA DA FUMAÇA, CONFORME AS TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS DA IT Nº 10/2011) E ART/RRT ONDE CONSTE O NOME DO MATERIAL EMPREGADO E O NÚMERO DO RESPECTIVO LAUDO DE ENSAIO; ALEM DE ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DOS PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ART/RRT DE EMPREGO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO; ART/RRT DE EMPREGO DE LONAS DE COBERTURA DE MATERIAL ESPECÍFICO; - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	50/DIÁRIAS
02.2 – TENDA GRANDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA – TAMANHO 5 X 5 (SEM PISO) TENDA GRANDE MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA, TAMANHO 5X5 METROS, COM CALHAS GALVANIZADAS E LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, ESTES DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. TODAS AS TENDAS DEVERÃO ESTAR ESTAQUEADAS, OU, COM CARGA DE PESO PARA FIXAÇÃO DAS SUAS CINTAS DE CARGAS OU CABOS DE AÇO. TODAS NÃO DEVERAM APRESENTAR NENHUM TIPO DE VAZAMENTO E AS LONAS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A PREFEITURA PODERÁ PEDIR A SUBSTITUIÇÃO DA MESMA, CASO NÃO ESTEJA NOS PADRÕES DE QUALIDADES ACIMA CITADOS. *LONA DE COBERTURA, DEVE POSSUIR LAUDO DE ENSAIO DOS MATERIAIS (EMITIDOS POR LABORATÓRIO COMPETENTE, ONDE CONSTE O ÍNDICE DE PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DAS CHAMAS E A DENSIDADE ESPECÍFICA ÓTICA DA FUMAÇA, CONFORME AS TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS DA IT Nº 10/2011) E ART/RRT ONDE CONSTE O NOME DO MATERIAL EMPREGADO E O NÚMERO DO RESPECTIVO LAUDO DE ENSAIO; ALEM DE ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DOS PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ART/RRT DE EMPREGO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO; ART/RRT DE EMPREGO DE LONAS DE COBERTURA DE MATERIAL ESPECÍFICO; - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	50/DIÁRIAS
02.3 – TENDA GRANDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA – TAMANHO 10 X10 (SEM PISO) TENDA GRANDE MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA, TAMANHO 10 X 10 METROS, COM CALHAS GALVANIZADAS E LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, ESTES DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. TODAS AS TENDAS DEVERÃO ESTAR ESTAQUEADAS, OU, COM CARGA DE PESO PARA FIXAÇÃO DAS SUAS CINTAS DE CARGAS OU CABOS DE AÇO. TODAS NÃO DEVERAM APRESENTAR NENHUM TIPO DE VAZAMENTO E AS LONAS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A PREFEITURA PODERÁ PEDIR A SUBSTITUIÇÃO DA MESMA, CASO NÃO ESTEJA NOS PADRÕES DE QUALIDADES ACIMA CITADOS. *LONA DE COBERTURA, DEVE POSSUIR LAUDO DE ENSAIO DOS MATERIAIS (EMITIDOS POR LABORATÓRIO COMPETENTE, ONDE CONSTE O ÍNDICE DE PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DAS CHAMAS E A DENSIDADE ESPECÍFICA ÓTICA DA FUMAÇA, CONFORME AS TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS DA IT Nº 10/2011) E ART/RRT ONDE CONSTE O NOME DO MATERIAL EMPREGADO E O NÚMERO DO RESPECTIVO LAUDO DE ENSAIO; ALEM DE ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DOS PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ART/RRT DE EMPREGO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO; ART/RRT DE EMPREGO DE LONAS DE COBERTURA DE MATERIAL ESPECÍFICO; - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	30/DIÁRIAS
02.4 – TENDA GRANDE MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA – TAMANHO 4X4 (COM PISO) TENDA GRANDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA, TAMANHO 4X4 METROS, COM CALHAS GALVANIZADAS E LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. PISO ESTRUTURADO COM 0,10M DE ESPESSURA, NIVELADO E REVESTIDO EM COMPENSADO 12MM. TODAS AS MADEIRAS APARENTES,	



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PRINCIPALMENTE O REVESTIMENTO DO PISO E SUA VOLTA DEVEM ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE APARÊNCIA, SEM FISSURAS, VÃOS, RACHADURAS E PREGOS OU FERRAGENS APARENTES. PISO ACARPETADO NA COR CINZA OU PRETO. TODAS AS TENDAS DEVERÃO ESTAR ESTAQUEADAS, OU, COM CARGA DE PESO PARA FIXAÇÃO DAS SUAS CINTAS DE CARGAS OU CABOS DE AÇO. TODAS NÃO DEVERAM APRESENTAR NENHUM TIPO DE VAZAMENTO E AS LONAS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A PREFEITURA PODERÁ PEDIR A SUBSTITUIÇÃO DA MESMA, CASO NÃO ESTEJA NOS PADRÕES DE QUALIDADES ACIMA CITADOS. *LONA DE COBERTURA, PISO E REVESTIMENTOS DEVEM POSSUIR LAUDO DE ENSAIO DOS MATERIAIS (EMITIDOS POR LABORATÓRIO COMPETENTE, ONDE CONSTE O ÍNDICE DE PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DAS CHAMAS E A DENSIDADE ESPECÍFICA ÓTICA DA FUMAÇA, CONFORME AS TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS DA IT Nº 10/2011) E ART/RRT ONDE CONSTE O NOME DO MATERIAL EMPREGADO E O NÚMERO DO RESPECTIVO LAUDO DE ENSAIO; ALEM DE ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DOS PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ART/RRT DE EMPREGO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO; ART/RRT DE EMPREGO DE LONAS DE COBERTURA DE MATERIAL ESPECÍFICO; PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	25/DIARIAS
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
02.5 – TENDA GRANDE MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA – TAMANHO 5 X 5 (COM PISO) TENDA GRANDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA, TAMANHO 5X5 METROS, COM CALHAS GALVANIZADAS E LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, ESTES DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA, ESTES DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. PISO ESTRUTURADO COM 0,10M DE ESPESSURA, NIVELADO E REVESTIDO EM COMPENSADO 12 MM. TODAS AS MADEIRAS APARENTES, PRINCIPALMENTE O REVESTIMENTO DO PISO E SUA VOLTA DEVEM ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE APARÊNCIA, SEM FISSURAS, VÃOS, RACHADURAS E PREGOS OU FERRAGENS APARENTES. PISO ACARPETADO NA COR CINZA OU PRETO. TODAS AS TENDAS DEVERÃO ESTAR ESTAQUEADAS, OU, COM CARGA DE PESO PARA FIXAÇÃO DAS SUAS CINTAS DE CARGAS OU CABOS DE AÇO. TODAS NÃO DEVERAM APRESENTAR NENHUM TIPO DE VAZAMENTO E AS LONAS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A PREFEITURA PODERÁ PEDIR A SUBSTITUIÇÃO DA MESMA, CASO NÃO ESTEJA NOS PADRÕES DE QUALIDADES A CIMA CITADOS. *LONA DE COBERTURA, PISOS E REVESTIMENTOS, DEVEM POSSUIR LAUDO DE ENSAIO DOS MATERIAIS (EMITIDOS POR LABORATÓRIO COMPETENTE, ONDE CONSTE O ÍNDICE DE PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DAS CHAMAS E A DENSIDADE ESPECÍFICA ÓTICA DA FUMAÇA, CONFORME AS TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS DA IT Nº 10/2011) E ART/RRT ONDE CONSTE O NOME DO MATERIAL EMPREGADO E O NÚMERO DO RESPECTIVO LAUDO DE ENSAIO; ALEM DE ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DOS PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ART/RRT DE EMPREGO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO; ART/RRT DE EMPREGO DE LONAS DE COBERTURA DE MATERIAL ESPECÍFICO; PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	25/DIARIAS
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
02.6 – TENDA GRANDE MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA – TAMANHO 10X10 (COM PISO) TENDA GRANDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA, TAMANHO 10 X 10 METROS, COM CALHAS GALVANIZADAS E LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, ESTES DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. PISO ESTRUTURADO COM 0,10M DE ESPESSURA, NIVELADO E REVESTIDO EM COMPENSADO 12 MM. TODAS AS MADEIRAS APARENTES, PRINCIPALMENTE O REVESTIMENTO DO PISO E SUA VOLTA DEVEM ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE APARÊNCIA, SEM FISSURAS, VÃOS, RACHADURAS E PREGOS OU FERRAGENS APARENTES. PISO ACARPETADO NA COR CINZA OU PRETO. TODAS AS TENDAS DEVERÃO ESTAR ESTAQUEADAS, OU, COM CARGA DE PESO PARA FIXAÇÃO DAS SUAS CINTAS DE CARGAS OU CABOS DE AÇO. TODAS NÃO DEVERAM APRESENTAR NENHUM TIPO DE VAZAMENTO E AS LONAS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A PREFEITURA PODERÁ PEDIR A SUBSTITUIÇÃO DAS MESMA CASO NÃO ESTEJA NOS PADRÕES DE QUALIDADES ACIMA CITADOS. *LONA DE COBERTURA, PISOS E REVESTIMENTOS, DEVEM POSSUIR LAUDO DE ENSAIO DOS MATERIAIS (EMITIDOS POR LABORATÓRIO COMPETENTE, ONDE CONSTE O ÍNDICE DE PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DAS CHAMAS E A DENSIDADE ESPECÍFICA ÓTICA DA FUMAÇA, CONFORME AS TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS DA IT Nº 10/2011) E ART/RRT ONDE CONSTE O NOME DO MATERIAL EMPREGADO E O NÚMERO DO RESPECTIVO LAUDO DE ENSAIO; ALEM DE ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DOS PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ART/RRT DE EMPREGO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO; ART/RRT DE EMPREGO DE LONAS DE COBERTURA DE MATERIAL ESPECÍFICO; - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	10/DIARIAS
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
02.07– SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURA PAVILHAO COBERTURA GALPAO PAVILHÃO: COM A LARGURA PODENDO VARIAR ENTRE 20M, 30M E 40M DEPENDENDO DA NECESSIDADE, COM COMPRIMENTO MÚLTIPLO DE 5,0M. ESTRUTURAS MODULARES, COM PÉ DIREITO DE 4 A 6 M NA LATERAL EM RELAÇÃO AO SOLO, AUTO-PORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO OU PERFIL METÁLICO GALVANIZADO, COM SISTEMA INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA. CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM “X” NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DA ESTRUTURA A CADA 30M. NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA CONTRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16” (CÁLCULO DE ARRASTO DE 2.000KG) E/OU OUTROS, CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP 1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACK-OUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NECESSÁRIO NAS LATERAIS, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/OU FECHAMENTO. TODAS AS LONAS NÃO DEVERAM APRESENTAR NENHUM TIPO DE VAZAMENTO, FUROS OU AVARIAS.O CONJUNTO DE TODO O MATERIAL DEVE TER RESISTÊNCIA A VENTOS DE ATÉ 133KM/HORA. MANTENDO ELEMENTOS METÁLICOS E LONAS EM PERFEITO ESTADO. A PREFEITURA PODERÁ PEDIR A SUBSTITUIÇÃO DA MESMA, CASO NÃO ESTEJA NOS PADRÕES DE QUALIDADES A CIMA CITADOS. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. *LONA DE COBERTURA, PISOS E REVESTIMENTOS, DEVEM POSSUIR LAUDO DE ENSAIO DOS MATERIAIS (EMITIDOS POR	600000 M ²



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

LABORATÓRIO COMPETENTE, ONDE CONSTE O ÍNDICE DE PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DAS CHAMAS E A DENSIDADE ESPECÍFICA ÓPTICA DA FUMAÇA, CONFORME AS TABELAS DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS DA IT Nº 10/2011) E ART/RRT ONDE CONSTE O NOME DO MATERIAL EMPREGADO E O NÚMERO DO RESPECTIVO LAUDO DE ENSAIO; ALEM DE ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DOS PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ART/RRT DE EMPREGO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO; ART/RRT DE EMPREGO DE LONAS DE COBERTURA DE MATERIAL ESPECÍFICO; **PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.**

LOTE 03 SERVIÇOS DE CONTEÇÃO E FECHAMENTOS:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
03.1 – GRADE DE PROTEÇÃO: GRADE DE PROTEÇÃO DEVIDAMENTE GALVANIZADA COM 1,10 METROS DE ALTURA POR 2,10 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADA EM AÇO, COM PÉS DE PROTEÇÃO EM FORMATO DE “V”, COM ENCAIXE TIPO: MACHO-FÊMEA EM TODAS AS PEÇAS. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS GRADES. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	40000 M/LINEARES.
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
03.2 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRICADA: BARRICADA EM TUBO DE ALUMÍNIO 80 MM X 20 MM, ESPESSURA: 1,3 MM, ALTURA: 1.200 MM, LARGURA: 1.010 MM, FECHAMENTO DE CHAPA VAZADA, BASE/COMPRIMENTO: 1.250 MM, LARGURA: 1.010 MM, PISO DE CHAPA ANTI-DERRAPANTE COM 720 MM X 1.010 MM, TRAVAMENTO ENTRE BARRICADAS COM PINOS DE ENGATE E/OU PARAFUSOS, CÁLCULO DE PRESSÃO DE DESLOCAMENTO FRONTAL DE 500 QUILOS POR METRO LINEAR. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS BARRICADAS. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	7200M/LINEARES
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
03.3-SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM PLACAS GALVANIZADAS: FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADAS COM TRAVAMENTO TRASEIRO, MEDINDO DE 2,00 A 3,00 METROS DE COMPRIMENTO X 2,20 M DE ALTURA; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TRAVADAS COM PONTALETES DE MADEIRA, NA PARTE TRASEIRA, QUANDO SOLICITADO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	40000M/LINEARES

04 – LOTE 04 CONTAINERS

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
04.01 CONTAINER CAMARIM: CAMARIM MONTADO EM CONTAINER DE 20 PÉS (6,0M X 2,3M) NA COR BRANCA, COM 2 JANELAS, 1 PORTA SOCIAL, COM PISO EM MADEIRA, DE FINO ACABAMENTO, COM ILUMINAÇÃO, TOMADAS EM 110V E 220V, CONTENDO DENTRO 01 FRIGOBAR, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, 01 SOFÁ DE 03 LUGARES, 04 CADEIRAS, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO E 01 MESA. O CONTAINER DEVE SER DEVIDAMENTE ATERRADO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	340/DIÁRIAS
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
04.02 CONTAINER ENFERMARIA: ENFERMARIA MONTADA EM CONTAINER DE 20 PÉS (6,0 X 2,3) NA COR BRANCA, COM 2 JANELAS, 1 PORTA SOCIAL, COM PISO EM MADEIRA, DE FINO ACABAMENTO, COM ILUMINAÇÃO, TOMADAS EM 110V E 220V, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, 01 MACA, 01 MESA DE ATENDIMENTO, 01 ARMÁRIO E 01 PIA. O CONTAINER DEVE SER DEVIDAMENTE ATERRADO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	120/DIÁRIAS
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
04.03 CONTAINER COZINHA: COZINHA MONTADA EM CONTAINER DE 20 PÉS (6,0 X 2,3) NA COR BRANCA, COM 2 JANELAS, 1 PORTA SOCIAL, COM PISO EM MADEIRA, DE FINO ACABAMENTO, COM ILUMINAÇÃO, TOMADAS EM 110V E 220V, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, 01 MESA PARA CORTE, 01 ARMÁRIO E 02 PIA. O CONTAINER DEVE SER DEVIDAMENTE ATERRADO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	120/DIÁRIAS

05– SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA MODELO P30 E ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE P50,P30 E P15

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
05.01 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA MODELO P30. TIPO 01: PÓRTICO: ALUMÍNIO EM BOX TRUSS MODELO P30,	



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

MÚLTIPLA DE 1 METRO, COM 10 METROS DE ALTURA, 30 METROS DE COMPRIMENTO. PAINEL FRONT-LIGHT COM 4,5 M DE ALTURA X 30,00 DE COMPRIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 16 REFLETORES VAPOR METÁLICO COM HASTE E DISJUNTOR PARA LIGAR E DESLIGAR OS REFLETORES. TRAVAMENTO ATRAVÉS DE CABO DE AÇO OU CINTAS DE CARGA, COM PONTAS DE EIXO. CAIXA DA AGUA: APLICAÇÃO DE 12 CAIXAS DE AGUA DE 1.000LITROS PARA TRAVAMENTO E APOIO DO PÓRTICO. PRATICÁVEIS: 12 BASES DE PRATICÁVEIS COM 2,00 X 1,00 PARA APOIO DAS CAIXAS DE AGUA. TODO O PÓRTICO DEVERA ESTAR ATERRADO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS; PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	40/DIÁRIAS
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
05.02 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA MODELO P30. TIPO 02: PÓRTICO: ALUMÍNIO EM BOX TRUSS MODELO P30, MÚLTIPLA DE 1 METRO, COM 03 METROS DE ALTURA, 05 OU 08 METROS DE COMPRIMENTO. PAINEL FRONT-LIGHT COM 2,00 M DE ALTURA X 05 OU 08 METROS DE COMPRIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO COM HASTE E DISJUNTOR PARA LIGAR E DESLIGAR OS REFLETORES. TRAVAMENTO ATRAVÉS DE CABO DE AÇO OU CINTAS DE CARGA, COM PONTAS DE EIXO. TODO O PÓRTICO DEVERA ESTAR ATERRADO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS; PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	80/DIÁRIAS
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
05.03 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BANNER 4 X 3 DE P30: ESTRUTURA EM FORMATO QUADRO: ALUMÍNIO EM BOX TRUSS MODELO P30, MÚLTIPLA DE 1 METRO, COM 04 METROS DE ALTURA, 03 METROS DE COMPRIMENTO. PAINEL FRONT-LIGHT COM 4,00 M DE ALTURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 REFLETORES VAPOR METÁLICO COM HASTE E DISJUNTOR PARA LIGAR E DESLIGAR OS REFLETORES. TRAVAMENTO ATRAVÉS DE CABO DE AÇO OU CINTAS DE CARGA, COM PONTAS DE EIXO. TODO O PÓRTICO DEVERA ESTAR ATERRADO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS; PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	400/DIÁRIAS
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
05.04 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE P50: TRELIÇA EM ALUMÍNIO MODELO P50 DE ACORDO COM A SOLICITACAO. PEÇAS MÚLTIPLAS DE 1 METRO, COM BASE EM ALUMÍNIO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS; PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	10000/METROS LINEARES
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
05.05 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE P30: TRELIÇA EM ALUMÍNIO MODELO P30 DE ACORDO COM A SOLICITACAO. PEÇAS MÚLTIPLAS DE 1 METRO, COM BASE EM ALUMÍNIO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS; PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	2000/METROS LINEARES
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
05.06 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE P15: TRELIÇA EM ALUMÍNIO MODELO P15 DE ACORDO COM A SOLICITACAO. PEÇAS MÚLTIPLAS DE 1 METRO, COM BASE EM ALUMÍNIO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART/RRT DE INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS; PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	1000/METROS LINEARES

06 – LOTE 06 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE OCTANORM E PISO ESTRUTURADO.

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
06.01 – CAMARIM DE OCTANORM COM PISO: CAMARIM MONTADO EM SISTEMA MODULAR (OCTANORM), COM PORTAS. MEDIDA APROXIMADA DE 5 X 5 METROS E PISO ACARPETADO NA COR GRAFITE OU PRETO, COM ILUMINAÇÃO (MÍNIMO DE DUAS LUMINÁRIAS POR CAMARIM), TOMADAS 110V E 220V, AR CONDICIONADO, ESPELHO DE CORPO INTEIRO, ARARA E MOBILIÁRIO, CONTENDO: 03 MESAS, 08 CADEIRAS E 02 SOFÁS (POR CAMARIM). COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DO CAMARIM. A PREFEITURA PODERÁ PEDIR A SUBSTITUIÇÃO DA MESMA, CASO NÃO ESTEJA NOS PADRÕES DE QUALIDADES A CIMA CITADOS. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	120/DIÁRIAS
06.02 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE OCTONORM: STANDS MONTADO EM SISTEMA MODULAR (OCTANORM), MEDINDO 4,00 X 4,00M CADA, COM PISO ELEVADO E FORRAÇÃO EM CARPETE NA COR GRAFITE OU PRETO, OU EASYFLOOR PRETO,	



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

COMPOSTO DE 01 BALCÃO COM 1,0M DE ALTURA X 3,00M DE LARGURA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS O M².	63.000/M ²
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
06.03 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO ESTRUTURADO COM EASYFLOOR.: PISO DE MADEIRA MODULAR: PISO DE MADEIRA MODULAR, CONFECCIONADOS EM MÓDULOS DE 1,00M X 1,00M COM SAPATAS AJUSTÁVEIS A ALTURA NECESSÁRIA COM ATÉ 0,30M DE ALTURA, ESTRUTURA EM QUADROS DE AÇO GALVANIZADO E ACABAMENTO EM CHAPAS DE MADEIRITE, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CAPACIDADE DE CARGA DE 500KG/M ² . ESTE NÃO DEVE APRESENTAR BURACOS OU DANOS. PISO EASYFLOOR: MÓDULOS MEDINDO 31,5CM X 8,5CM. ESPESSURA: 1,8CM. MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO. COM ENCAIXES INTERTRAVADOS, PROTEÇÃO ANTIFOGO PADRÃO UL. PROTEGIDO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE ANTIDERRAPANTE. RANHURAS QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO E A FOTOSÍNTESE PARCIAL DE GRAMADOS E PERMITE A TROCA DE UMIDADE COM O MEIO AMBIENTE. ESTE NÃO DEVE APRESENTAR BURACOS OU DANOS. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS O M².	600.000/M ²

07 – LOTE 07 SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
07.1 – TELÃO DE 3 X 2 (150"): TELA DE PROJEÇÃO COM ÁREA ÚTIL PARA RECEBIMENTO DE PROJEÇÃO, MEDINDO 3 X 2 METROS, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P15 PARA MONTAGEM DA TELA, A BASE DA TELA DEVE INICIAR 1,50M DO NÍVEL DO CHÃO, E 01 PROJETO MULTIMÍDIA, COM NO MÍNIMO 4.500 ANSI-LUMENS, 01 NOTEBOOK E 01 APARELHO DE DVD. COM OPERADOR E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.	60/DIARIAS
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
07.2 – TELÃO DE 4 X 3 (200") : TELA DE PROJEÇÃO COM ÁREA ÚTIL PARA RECEBIMENTO DE PROJEÇÃO MEDINDO 4 X 3 METROS, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TIPO TRELIÇA P30, MEDINDO 4 X 9 METROS DE ALTURA E 01 PROJETO MULTIMÍDIA, COM NO MÍNIMO 5.000 ANSI-LUMENS, 01 NOTEBOOK E 01 APARELHO DE DVD COM OPERADOR E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.	60/DIARIAS
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
07.3 – PAINEL DE LED OUTDOOR DE 7,0MM: PAINEL DE ALTA DEFINIÇÃO COM NO MÁXIMO 7 MM DE RESOLUÇÃO, IDEAL PARA APLICAÇÕES DE USO INTERNO OU EXTERNO E INSTALAÇÃO MÓVEL COMO SHOWS, EVENTOS AO AR LIVRE E BANDAS. SERÁ NECESSÁRIO A PRESENÇA DE UMA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS PAINÉIS DURANTE TODO O FUNCIONAMENTO DO EVENTO. DISTÂNCIA MÍNIMA PARA VISUALIZAÇÃO 5M. SEGUIE ABAIXO MODELO DE REFERÊNCIA: PIXEL PITCH: 7MM PIXEL CONFIGURATION: 3-IN-1 SMD BRIGHTNESS: 6000 NIT REFRESH RATE: ≥2000 HZ COLORS: 281 TRILLION CABINET SIZE: MÁXIMO DE 500×500×110 CONSUMO MÁXIMO: 1.500W PESO POR GABINETE: MÁXIMO DE 47,18 KG PESO POR M ² : MÁXIMO DE 60 KG/M ² CORES: 16,7 MILHÕES MÉTODO DE DRIVE: ESTÁTICO FRAME RATE: 60HZ REFRESH RATE: 300HZ PROTEÇÃO (FRONTAL/TRASEIRA): IP65/54 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20~50°C 01 MESA DE VÍDEO SWITCHER COM ENTRADAS PARA SINAIS DE VÍDEO, CÂMERAS, COMPUTADOR E DVD EQUIPADO COM GC (GERADOR DE CARACTERES) E POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE EFEITOS AO VIVO. 02 MONITORES DE VIDEO PARA CONTROLE/PREVIEW 01 PLAYER/GRAVADOR DE DVD 01 COMPUTADOR COM PLAYERS DE VÍDEO E BIBLIOTECA DE IMAGENS E VÍDEOS DIVERSOS PARA USO DE BG 01 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS DOS PAINÉIS 01 DISTRIBUIDOR DE SINAIS 01 VIDEO-SCALER CABO PARA SINAL DE VÍDEO PARA EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO CABO PARA SINAL DE ÁUDIO PARA CAPTAÇÃO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO EQUIPAMENTO PARA RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO DOS SINAIS DE VÍDEO EM DIVERSOS FORMATOS (BETACAM, VHS, RECEPTOR DE TV VIA SATÉLITE, TVAC, PC, ETC); TODOS OS DEMAIS CABOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA. SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS DE LED	2500/M ²



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

<p>- AS MEDIDAS DA ESTRUTURA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3M DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A BASE DO PAINEL, ALTURA DA BASE À PARTE SUPERIOR DO PAINEL A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA MONTAGEM , LARGURA A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA MONTAGEM E COM 2,5M DE PROFUNDIDADE, TOTALIZANDO QUATRO APOIOS NO CHÃO.</p> <p>- A FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO SERÁ FEITA EM MÓDULOS BOX TRUSS OU TRELIÇAS TIPO Q 30, AMBOS EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO.</p> <p>-A FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DOS MÓDULOS BOX TRUSS OU TRELIÇAS SERÁ FEITA ATRAVÉS DE TALHAS ELÉTRICAS, COM CAPACIDADE PARA 500 QUILOS, COM NO MÍNIMO 10 METROS DE CORRENTE; COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.</p>	
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
<p>07.4 – PAINEL DE LED OUTDOOR DE 10,00MM : PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO PARA USO EXTERNO OU INTERNO COM DEFINIÇÃO DE 10MM, CONFIGURADO EM MEDIDA DE ACORDO COM SUA NECESSIDADE DE USO SERÁ NECESSÁRIO A PRESENÇA DE UMA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS PAINÉIS DURANTE TODO O FUNCIONAMENTO DO EVENTO. SEGUE ABAIXO MODELO DE REFERÊNCIA:</p> <p>RESOLUÇÃO: 10MM LED: OVAL 3MM CONFIGURAÇÃO DE PIXEL: 2R, 1G, 1B BRILHO: 6.500CD/M² ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO: 110° DENSIDADE DE PIXELS: 3.906/M² RESOLUÇÃO FÍSICA: 64 X 48 PX CONSUMO MÉDIO: 600W CONSUMO MÁXIMO: 1.500W CORES: 16,7 MILHÕES MÉTODO DE DRIVE: ESTÁTICO FRAME RATE: 60HZ REFRESH RATE: 300HZ PROTEÇÃO (FRONTAL/TRASEIRA): IP65/54 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20 À 50°C</p> <p>01 MESA DE VÍDEO SWITCHER COM ENTRADAS PARA SINAIS DE VÍDEO, CÂMERAS, COMPUTADOR E DVD EQUIPADO COM GC (GERADOR DE CARACTERES) E POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE EFEITOS AO VIVO.</p> <p>02 MONITORES DE VIDEO PARA CONTROLE/PREVIEW</p> <p>01 PLAYER/GRAVADOR DE DVD</p> <p>01 COMPUTADOR COM PLAYERS DE VÍDEO E BIBLIOTECA DE IMAGENS E VÍDEOS DIVERSOS PARA USO DE BG</p> <p>01 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS DOS PAINÉIS</p> <p>01 DISTRIBUIDOR DE SINAIS</p> <p>01 VIDEO-SCALER</p> <p>CABO PARA SINAL DE VÍDEO PARA EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO</p> <p>CABO PARA SINAL DE ÁUDIO PARA CAPTAÇÃO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO</p> <p>EQUIPAMENTO PARA RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO DOS SINAIS DE VÍDEO EM DIVERSOS FORMATOS (BETACAM, VHS, RECEPTOR DE TV VIA SATÉLITE, TVAC, PC, ETC);</p> <p>TODOS OS DEMAIS CABOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.</p> <p>SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS DE LED</p> <p>AS MEDIDAS DA ESTRUTURA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3M DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A BASE DO PAINEL, ALTURA DA BASE À PARTE SUPERIOR DO PAINEL A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA MONTAGEM , LARGURA A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA MONTAGEM E COM 2,5M DE PROFUNDIDADE, TOTALIZANDO QUATRO APOIOS NO CHÃO.</p> <p>- A FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO SERÁ FEITA EM MÓDULOS BOX TRUSS OU TRELIÇAS TIPO Q 30, AMBOS EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO.</p> <p>- A FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DOS MÓDULOS BOX TRUSS OU TRELIÇAS SERÁ FEITA ATRAVÉS DE TALHAS ELÉTRICAS, COM CAPACIDADE PARA 500 QUILOS, COM NO MÍNIMO 10 METROS DE CORRENTE;</p> <p>COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.</p>	5200/M²
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
<p>07.5 – TV DE PLASMA 48”: - TV DE PLASMA/LCD DE 48” COM SUPORTE DE CHÃO PEDESTAL OU PAREDE (CONFORME SOLICITADO)</p> <p>- APARELHO REPRODUTOR DE DVD E BLU RAY</p> <p>- SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE IMAGEM EM HDMI 1024X768, ATRAVÉS DE DISTRIBUIDORES HDMI (8X1, 6X1, 4X1, 2X1)</p> <p>- CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA A INTERLIGAÇÃO DAS TVS EM SISTEMA HDMI.</p> <p>- AMPLIFICADOR DE SINAL HDMI ATÉ 60,00M COM RJ45.</p> <p>- SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.</p> <p>COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.</p>	300/DIARIAS

08 – LOTE 08 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
-----------------------	--



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

<p>08.1 – SONORIZAÇÃO DE TIPO 04</p> <p>01 SISTEMA ATIVO COMPOSTO POR 04 COLUNAS SENDO CADA COLUNA COMPOSTA POR 04 CAIXAS DE ALTA E 02 SUBS, MODELO K-ARRAY KR402, BOSE L1 MODEL II, HK-AUDIO ELEMENTES OU IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR MULTI-CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. PERIFÉRICOS PA: MESA DE 16 CANAIS YAMAHA 01V96 VCM OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR EQUALIZADOR DE 31 BANDAS BSS FCS-966OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 02 MICROFONE SEM FIO SHURE OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 03 MICROFONES COM FIO SHURE OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR PEDESTAIS PARA MICROFONE, MODELO GIRAFÁ, RMV OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR CD PLAYER SONY OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR CABEAMENTOS: MULTI-CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.</p>	<p>80/DIÁRIAS</p>
<p style="text-align: center;">ESPECIFICAÇÕES</p>	<p style="text-align: center;">QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA</p>
<p>08.2 – SONORIZAÇÃO DE TIPO 03</p> <p>SISTEMA PA E CAIXAS DE PA:</p> <p>08 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY AERO 28-A DAS, VERTEC 4888 JBL, MEYER SOUND MILO, LS ÁUDIO 4260 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, COM SEU DEVIDO SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO.</p> <p>PA LINE ARRAY, FLYING, E COM SUBWOOFERS, COMPATIVEL COM AMBIENTE ABERTO, AO AR LIVRE, COM CAPACIDADE DE 2.000 PESSOAS, MEDIA 98, PICOS 118 DB SPL “A”, DE 40 A 18 KHZ, COBERTURA HORIZONTAL DE 90 GRAUS COM RESPOSTA DE FASE 750HZ 16KHZ +- 30 GRAUS BAIXA THD, NA HOUSE MIX</p> <p>08 CAIXAS DE SOM, MODELO LX218 DAS, JBL VERTEC 4880, MEYER SOUND 700HP OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>02 AMPLIFICADORES (10.000 WATTS) PARA SUB, LABGRUPPEN FP10000, POWER SOFT K10, CROWN I-TECH IT-12000 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>MULTI-CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.</p> <p>PERIFÉRICOS PA:</p> <p>01 CONSOLE DE 32 CANAIS YAMAHA LS9, BERINGHER X32 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS BSS FCS-966OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>01 SIDE-FILDEATIVO DE COMPOSTO POR 04 CAIXAS DE ALTA E 02 SUBS, MODELO K-ARRAY KR402, BOSE L1 MODEL II, HK-AUDIO ELEMENTES OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>01 CD PLAYER DENNON DN1000 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>01 APARELHO DE MD SONY</p> <p>04 MICROFONE SEM FIO, SHURE SM-58 BETA OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>01 COMBINADOR DE ANTENAS SHURE UA845 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>02 ANTENA HELICOIDAL PASSIVA PROFESSIONAL WIRELESS - HA8089 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>07 MICROFONES PARA BATERIA, SHURE SM-57, SM-58, SM-81 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>04 MICROFONES PARA PERCUSSÃO, SHURE SM-57, SM-58, SM-81 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>05 MICROFONES PARA VOZ, SHURE SM-58 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>04 MICROFONES PARA CORAL, SM-81 SHOT OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>02 IN EAR SHURE PSM900 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>06 DIRECT BOX</p> <p>16 PEDESTAIS PARA MICROFONE</p> <p>05 EQUALIZADORES ESTÉREOS PARA VIAS DE MONITOR, BSS-FCS966 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>01 EQUALIZADOR ESTÉREO PARA INSERT, BSS FCS-966OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>01 EFEITO YAMAHA SPX-990 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>01 CROSSEOVER RANE AC-23 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>01 QUADRA COMPRESSOR DBX OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>06 MONITORES JBL, CLAY BROSS, EAW OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>01 CAIXA DE BATERIA EAW LA325 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>01 SUB DE BATERIA EAW LA118 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>EQUIPAMENTOS DE PALCO:</p> <p>01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, FENDER TWIN, MARSHALL JCM 900, JASS CHORUS 120 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO, GK 800 RB OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR</p> <p>01 BATERIA COMPLETA, SEM PRATOS, PEARL OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.</p> <p>COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.</p>	<p>40/DIÁRIAS</p>
<p style="text-align: center;">ESPECIFICAÇÕES</p>	<p style="text-align: center;">QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA</p>
<p>08.3 – SONORIZAÇÃO TIPO 02 PUBLICO ESTIMADO 15.000 PESSOAS.</p>	<p>75/DIÁRIAS</p>



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

M O N T A G E M	CAIXAS DE PA	TOTAL DE CAIXAS: 18 - CAIXAS MODELO LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 AUTO-FALANTES DE 15", 04 AUTO-FALANTES DE 08" E 03 DRIVE DE NEODIMO, MODELO DE REFERENCIA: MEYERSOUND M3D, JBL VERTEC V4889-1, FZ FJ15A, L-ACOUSTICS K1, D.A.S AERO 50, OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. 16 - CAIXAS DE SUB -GRAVE COM 02 AUTO FALANTES DE 18" DE 2400 WATTS CADA CAIXA. MOD DE REFERENCIA: D.A.S LX218, MEYERSOUND 700HP, JBL 4880, OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. 04 - CAIXAS PARA CENTER LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 AUTO-FALANTES DE 8" OU 12", E 01 DRIVE DE NEODIMO, COMPOSTA POR 02 AMPLIFICADORES 500 WATTS CADA CAIXA AMPLIFICAÇÃO DIGITAL, MEYERSOUND LION, JBL VERTEC 4887, D.A.S AERO 28 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.
	L-R	
	CENTER FILL	
	DELAY	16 - CAIXAS PARA DELAY LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 AUTO-FALANTES DE 12" OU 8", 02 AUTO-FALANTES DE 08" OU 6" E 01 DRIVE DE NEODIMO, COMPOSTA POR 01 AMPLIFICADOR 1000WATTS, 02 AMPLIFICADORES 500 WATTS CADA CAIXA, AMPLIFICAÇÃO DIGITAL, MODELO DE REFERENCIA MEYERSOUND LION, JBL VERTEC 4887, D.A.S AERO38A OU 28A, FZ J08A OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.
	MONTAGEM	AS CAIXAS LINE ARRAY, DEVERÃO SER MONTADAS NO SISTEMA FLY E ALINHADAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, ESTA POR SUA VEZ OBTIDA ATRAVÉS DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO. AS CAIXAS GRAVE DEVERÃO ESTAR CONFIGURADAS PARA MONTAGEM CARDIOIDE, DEVEM SER COLOCADAS NO CHÃO OU ESTRUTURA ABAIXO DO FLY, SEMPRE A 1,00M À FRENTE DA LINHA DO PALCO E A 1,00M DE CADA LATERAL DO PALCO. AS CAIXAS DO CENTER DEVERÃO SER POSICIONADAS EXATAMENTE NO CENTRO DO PALCO COM O DELAY E FASE CORRIGIDO. AS CAIXAS DO DELAY DEVERÃO SER POSICIONADAS EXATAMENTE NO PONTO DE MELHOR COBERTURA TOTAL DO AMBIENTE, ENTRE 50,00M – 100,00M DA TORRE DO P.A COM O DELAY E FASE CORRIGIDO.
	CONSOLE PA	DEVE SER POSICIONADO À FRENTE E EXATAMENTE NO MEIO DAS DUAS COLUNAS DE PA COM NO MÍNIMO 15,00M E MÁXIMO 40,00M DO PALCO.
AMPLIFICAÇÃO	MÍNIMO DE 16 - AMPLIFICADORES DE 10.000WATTS PARA AMPLIFICAÇÃO DO SUB E P.A COM 04 CANAIS INDEPENDENTES CADA AMPLIFICADOR NA CLASSE D, MODELO DE REFERENCIA LABGROUPEN FTP10.000Q, CROWN SÉRIE I-TECH 4X3500, POWERSOFT X4, OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. CASO O SISTEMA DE P.A SEJA AUTO-AMPLIFICADO, SOMENTE SERÁ ACEITO AMPLIFICADORES DIMENSIONADO E DA MESMA MARCA DAS CAIXAS ACÚSTICA, SEGUINDO O PROJETO ORIGINAL DA CAIXA, ELE DEVERA POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE INDEPENDENTE.	
TALHAS	08-TALHAS COM CAPACIDADE DE 1 TONELADA E 10,00METROS DE CORRENTE. CADA TALHA.CM 1TON IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.	
CABEAMENTOS, MULTI-CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA		
C O N S O L E	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS QUE A MESA DEVERÁ POSSUIR (A MESA DEVERA POSSUIR STAGE RACK DEDICADO, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE CABOS COAXIAL OU FIBRA ÓTICA)	
	01-CONSOLE SENDO. 56 CANAIS DE ENTRADA CONVERSORES DE SAÍDA: 24 BITS O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE ENTRADA : 56 O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE SAÍDA : 24 A SUPERFÍCIE DE CONTROLE DE DEVERA TER NO MÍNIMO 34 "FADERS" COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE A PLATAFORMA DE CONTROLE DEVERA NECESSARIAMENTE POSSUIR A FACILIDADE DE ADIÇÃO DE "PLUG-INS" . O SISTEMA DEVERA POSSUIR FACILIDADES DE TRANSMISSÃO SEM FIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO EM TEMPO REAL.	
D E		
P A		
MODELOS DE REFERENCIA: YAMAHA (PM5RH, CL5), DIGIDESING (D-SHOW, PRO-FILE), DIGICO (D-7 OU D-8) OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.		
C O	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS QUE A MESA DEVERÁ POSSUIR (A MESA DEVERA POSSUIR STAGE RACK DEDICADO, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE CABOS COXIAL OU FIBRA ÓTICA)	



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

N S O L E M O N I T O R	01-CONSOLE SENDO. 56 CANAIS DE ENTRADA CONVERSORES DE SAÍDA: 24 BITS O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE ENTRADA : 56 O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE SAÍDA : 24 A SUPERFÍCIE DE CONTROLE DE DEVERA TER NO MÍNIMO 34 "FADERS" COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE A PLATAFORMA DE CONTROLE DEVERA NECESSARIAMENTE POSSUIR A FACILIDADE DE ADIÇÃO DE "PLUG-INS" . O SISTEMA DEVERA POSSUIR FACILIDADES DE TRANSMISSÃO SEM FIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO EM TEMPO REAL.		
	MODELOS DE REFERENCIA: YAMAHA (PMSRH, CL5), DIGIDESING (D-SHOW, PRO-FILE), DIGICO (D-7 OU D-8) OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.		
P E R I F É R I C O S P A	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA
	02	EQ. 31 BANDAS ESTÉREO	BSS FCS966, KLARK TEKNIK DN360 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	02	GERENCIADOR DE SISTEMAS DIGITAL COM 08 (OITO) SAÍDAS.	DBX DRIVE RACK 4800, LABGRUPPEN LM44, XTA DPA548 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	02	CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADOS INSERT PA	AVALON 747 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	02	PROCESSADORES DE EFEITO	YAMAHA SPX 990 OU SPX2000, LEXICOM PCM80 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	01	CD PLAYER DUPLO COM CONTROLADOR E LEITOR USB	NULMAK CDN77USB OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	01	CONTROLADOR DE A.C	FURMAN PL4 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	01	INTER COM PA E MONITOR COM NO MÍNIMO 04 RAMAIS	CLEARCOM RS701 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
P E R I F É R I C O S M O N I T O R	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA
	02	EQ. 31 BANDAS ESTÉREO	BSSFCS966, KLARK TEKNIK DN360 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	01	CD PLAYER DUPLO COM CONTROLADOR E LEITOR USB	NULMAK CDN77USB OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	01	CONTROLADOR DE A.C	FURMAN PL4 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	01	MAIN POWER DE 10K	220V PARA 110V OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
B A C K L I N E	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA OU MODELO
	14	SPOT DE MONITORES	RCF TT45, NORTON MC2CX, UM-1P OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	12	CANAIS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO PARA DE EAR-PHONE	SHURE PSM900, SENNHEISER G3 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	12	EAR-PHONES	SE315-CL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	03	COMBINADOR DE ANTENAS	SENNHEISER AC3/NT OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	03	ANTENA COM CABO HELECOIDAL	HA8089 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	02	MULTICABOS DE OUT 06 VIAS	
	08	BANHEIRAS DE SUB SNAKE DE 12 VIAS COM MULTI-PINO.	
	08	CABOS PARA SUB SNAKE 12 VIAS 15METROS COM MULTI-PINO.	



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

E S U P O R T E S	08	AMPLIFICADORES 2400WATTS POR CANAL COM PROCESSADOR INTERNO.	CROWN I TECH 8000, POWERSOFTY K8, Q.S.C PL4.5 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	02	BATERIA COMPLETA	YAMAHA, MAPEX, PEAR OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR COMPOSTA: BB 18" OU 20", TONS 10", 12" E 14", 01 CAIXA DE MADEIRA 14" X 5" ½ 04 ESTANTES DE PRATOS.
	02	AMPLIFICAR PARA BAIXO COM CAIXAS	GK1001 RB + CAIXA 04 X 10" E 01X 15"
	02	AMPLIFICAR PARA BAIXO COM CAIXAS	AMPEG SVT-4 E SVT810
	01	MULTI-CABO DE 56 VIAS SPLITADO.	10,00 METROS PARA STAGE RACK DE P.A E 10,00METROS PARA STAGE RACK DE MONITOR.
	03	AMPLIFICADORES PARA GUITARRA	TWIN FENDER REVERB
	02	AMPLIFICADORES PARA GAITA	FENDER DELUXE
	02	AMPLIFICADORES PARA GUITARRA	JCM900 MARSHALL
	25	PEDESTAIS	(GRANDE/ MEDIO E PEQUENO) KONIGMEYER , RMV OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	10	GARRAS LP	LP
	12	RÉGUAS DE A.C COM 05 TOMADAS CADA	
	48	RODAS DE 3" GIRATÓRIAS.	
	12	PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL PARA PRATICÁVEIS	FEELING OU SIMILAR
	CAIXAS DE SIDE E AMPLIFICAÇÃO	08 - CAIXAS PARA SIDE LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 AUTO-FALANTES DE 8" OU 12" , E 01 DRIVE DE NEODIMO, COMPOSTA POR 02 AMPLIFICADORES 500 WATTS CADA CAIXA AMPLIFICAÇÃO DIGITAL, MEYERSOUND LION, JBL VERTEC 4887, D.A.S AERO 28 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. 04- CAIXAS DE SUB -GRAVE COM 02 AUTO FALANTES DE 18" DE 2400 WATTS CADA CAIXA. MOD DE REFERENCIA: D.A.S LX218, MEYERSOUND 700HP, JBL 4880, OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. 06- AMPLIFICADORES DE 10.000WATTS PARA AMPLIFICAÇÃO DO SUB E P.A COM 04 CANAIS INDEPENDENTES CADA AMPLIFICADOR NA CLASSE D, MODELO DE REFERENCIA LABGROUPEN FTP10.000Q, CROWN SÉRIE I-TECH 4X3500, POWERSOFT X4, OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.	
01	PIANO DE CAUDA BARRAT & ROBINSON BABY GRANT (INGLES) - YAMAHA 1/4 DE CAUDA		
01	01 X PIANO DIGITAL KAWAI MP8II 01 X MÓVEL DE BABY GRAND 01 X BANCO E PIANO		

M I C R O F O N E S E C A B O S	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO
	02	MICROFONE PARA BUMBO	SHURE BETA 52 BETA OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	04	MICROFONE PARA CAIXA	SHURE SM57 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	08	MICROFONE PARA TONS	SHURE SM98 BETA OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	12	MICROFONES CONDENSADORES	AKG 451 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	04	MICROFONES PARA GUITARRA	SESSEISER E-609 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	12	MICROFONES PARA PERCUSSÃO	SHURE SM57 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	03	MICROFONES PARA BSS ACÚSTICO	NEUMANN KM184 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	01	MICROFONES PARA BSS ACÚSTICO	AKG C519 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	04	MICROFONES PARA PIANO ACÚSTICO	NEUMANN KM184 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	02	MICROFONES PARA PIANO ACÚSTICO	AKG C414 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	08	MICROFONES PARA VOCAL	SHURE SM58 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

08	MICROFONES SEM FIO	SHURE SM58 LINHA UVR OU SENNHEISSER SK5000
02	SISTEMA DE ANTENA DIRECIONAL COM CABO, PARA MICROFONE UHF (02 ANTENAS)	PWS UA870, AKG SRA2B OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
02	COMBINADOR DE ANTENAS PARA RECEPTOR SEM FIO.	SENNHEISER ASA1/NT IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
04	MICROFONES SHOTGUN MICROPHONE	SHURE SM 89 IGUAL OU SUPERIOR
120	CABOS XLR/XLR (5, 10 E 15 METROS)	
20	CABOS P-10/P10 (10 E 15 METROS)	
12	DIRECT BOX ATIVO	DB-12 DBX IGUAL OU SUPERIOR
08	DIRECT BOX PASSIVO	WHIRLWIND IMP20 IGUAL OU SUPERIOR

PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
08.4 – SONORIZAÇÃO TIPO 01 PUBLICO ACIMA DE 25.000 PESSOAS.	40/DIÁRIAS

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
CAIXAS DE PA L-R CENTER FILL DELAY MONTAGEM CONSOLE PA AMPLIFICAÇÃO TALHAS	TOTAL DE CAIXAS: 32 - CAIXAS MODELO LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 AUTO-FALANTES DE 15", 04 AUTO-FALANTES DE 08" E 03 DRIVE DE NEODIMO, MODELO DE REFERENCIA: MEYERSOUND M3D, JBL VERTEC V4889-1, FZ FJ15A, L-ACOUSTICS K1, D.A.S AERO 50, OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. 24 - CAIXAS DE SUB -GRAVE COM 02 AUTO FALANTES DE 18" DE 2400 WATTS CADA CAIXA. MOD DE REFERENCIA: D.A.S LX218, MEYERSOUND 700HP, JBL 4880, OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. 08 - CAIXAS PARA CENTER LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 AUTO-FALANTES DE 8" OU 12", E 01 DRIVE DE NEODIMO, COMPOSTA POR 02 AMPLIFICADORES 500 WATTS CADA CAIXA AMPLIFICAÇÃO DIGITAL, MEYERSOUND LION, JBL VERTEC 4887, D.A.S AERO 28 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. 16 - CAIXAS PARA DELAY LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 AUTO-FALANTES DE 12" OU 8", 02 AUTO-FALANTES DE 08" OU 6" E 01 DRIVE DE NEODIMO, COMPOSTA POR 01 AMPLIFICADOR 1000WATTS, 02 AMPLIFICADORES 500 WATTS CADA CAIXA, AMPLIFICAÇÃO DIGITAL, MODELO DE REFERENCIA MEYERSOUND LION, JBL VERTEC 4887, D.A.S AERO38A OU 28A, FZ J08A OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. AS CAIXAS LINE ARRAY, DEVERÃO SER MONTADAS NO SISTEMA FLY E ALINHADAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, ESTA POR SUA VEZ OBTIDA ATRAVÉS DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO. AS CAIXAS GRAVE DEVERÃO ESTAR CONFIGURADAS PARA MONTAGEM CARDIOIDE, DEVEM SER COLOCADAS NO CHÃO OU ESTRUTURA ABAIXO DO FLY, SEMPRE A 1,00M À FRENTE DA LINHA DO PALCO E A 1,00M DE CADA LATERAL DO PALCO. AS CAIXAS DO CENTER DEVERÃO SER POSICIONADAS EXATAMENTE NO CENTRO DO PALCO COM O DELAY E FASE CORRIGIDO. AS CAIXAS DO DELAY DEVERÃO SER POSICIONADAS EXATAMENTE NO PONTO DE MELHOR COBERTURA TOTAL DO AMBIENTE, ENTRE 50,00M – 100,00M DA TORRE DO P.A COM O DELAY E FASE CORRIGIDO. DEVE SER POSICIONADO À FRENTE E EXATAMENTE NO MEIO DAS DUAS COLUNAS DE PA COM NO MÍNIMO 15,00M E MÁXIMO 40,00M DO PALCO. MÍNIMO DE 16 - AMPLIFICADORES DE 10.000WATTS PARA AMPLIFICAÇÃO DO SUB E P.A COM 04 CANAIS INDEPENDENTES CADA AMPLIFICADOR NA CLASSE D, MODELO DE REFERENCIA LABGROUPEN FTP10.000Q, CROWN SÉRIE I-TECH 4X3500, POWERSOFT X4, OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. CASO O SISTEMA DE P.A SEJA AUTO-AMPLIFICADO, SOMENTE SERÁ ACEITO AMPLIFICADORES DIMENSIONADO E DA MESMA MARCA DAS CAIXAS ACÚSTICA, SEGUINDO O PROJETO ORIGINAL DA CAIXA, ELE DEVERA POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE INDEPENDENTE. 08-TALHAS COM CAPACIDADE DE 1 TONELADA E 10,00METROS DE CORRENTE. CADA TALHA. CM 1TON IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
CABEAMENTOS, MULTI-CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS QUE A MESA DEVERÁ POSSUIR (A MESA DEVERA POSSUIR STAGE RACK DEDICADO, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE CABOS COXIAL OU FIBRA ÓTICA)
02 - CONSOLES SENDO. 56 CANAIS DE ENTRADA CONVERSORES DE SAÍDA: 24 BITS O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE ENTRADA : 56 O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE SAÍDA : 24 A SUPERFÍCIE DE CONTROLE DE DEVERA TER NO MÍNIMO 34 "FADERS" COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE A PLATAFORMA DE CONTROLE DEVERA NECESSARIAMENTE POSSUIR A FACILIDADE DE ADIÇÃO DE "PLUG-INS" . O SISTEMA DEVERA POSSUIR FACILIDADES DE TRANSMISSÃO SEM FIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO EM TEMPO REAL.
MODELOS DE REFERENCIA: YAMAHA (PM5RH, CL5), DIGIDESING (D-SHOW, PRO-FILE), DIGICO (D-7 OU D-8) OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

C O N S O L E M O N I T O R	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS QUE A MESA DEVERÁ POSSUIR (A MESA DEVERA POSSUIR STAGE RACK DEDICADO, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE CABOS COXIAL OU FIBRA ÓTICA)		
	02 - CONSOLES SENDO. 56 CANAIS DE ENTRADA CONVERSORES DE SAÍDA: 24 BITS O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE ENTRADA : 56 O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE SAÍDA : 24 A SUPERFÍCIE DE CONTROLE DE DEVERA TER NO MÍNIMO 34 "FADERS" COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE A PLATAFORMA DE CONTROLE DEVERA NECESSARIAMENTE POSSUIR A FACILIDADE DE ADIÇÃO DE "PLUG-INS". O SISTEMA DEVERA POSSUIR FACILIDADES DE TRANSMISSÃO SEM FIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO EM TEMPO REAL.		
MODELOS DE REFERENCIA: YAMAHA (PM5RH, CL5), DIGIDESING (D-SHOW, PRO-FILE), DIGICO (D-7 OU D-8) OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.			
P E R I F É R I C O S P A	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA
	02	EQ. 31 BANDAS ESTÉREO	BSS FCS966, KLARK TEKNIK DN360 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	02	GERENCIADOR DE SISTEMAS DIGITAL COM 08 (OITO) SAÍDAS.	DBX DRIVE RACK 4800, LABGRUPPEN LM44, XTA DPA548 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	02	CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADOS INSERT PA	AVALON 747 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	02	PROCESSADORES DE EFEITO	YAMAHA SPX 990 OU SPX2000, LEXICOM PCM80 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	01	CD PLAYER DUPLO COM CONTROLADOR E LEITOR USB	NULMAK CDN77USB OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	01	CONTROLADOR DE A.C	FURMAN PL4 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
01	INTER COM PA E MONITOR COM NO MÍNIMO 04 RAMAIS	CLEARCOM RS701 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR	
P E R I F É R I C O S M O N I T O R	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA
	02	EQ. 31 BANDAS ESTÉREO	BSSFCS966, KLARK TEKNIK DN360 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	01	CD PLAYER DUPLO COM CONTROLADOR E LEITOR USB	NULMAK CDN77USB OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	01	CONTROLADOR DE A.C	FURMAN PL4 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	01	GERENCIADOR DE SISTEMAS DIGITAL COM 08 (OITO) SAÍDAS	DBX DRIVE RACK 4800, LABGRUPPEN LM44, XTA DPA548 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
B A C K L I N E E S U P O R T E	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA OU MODELO
	14	SPOT DE MONITORES	RCF TT45, NORTON MC2CX, UM-1P OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	12	CANAIS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO PARA DE EAR-PHONE	SHURE PSM900, SENNHEISER G3 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	12	EAR-PHONES	SE315-CL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	03	COMBINADOR DE ANTENAS	SENNHEISER AC3/NT OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	03	ANTENA COM CABO HELECOIDAL	HA8089 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	02	MULTICABOS DE OUT 06 VIAS	
	08	BANHEIRAS DE SUB SNAKE DE 12 VIAS COM MULTI-PINO.	
	08	CABOS PARA SUB SNAKE 12 VIAS 15METROS COM MULTI-PINO.	
	08	AMPLIFICADORES 2400WATTS POR CANAL COM PROCESSADOR INTERNO.	CROWN I TECH 8000, POWERSOFTY K8, Q.S.C PL4.5 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	02	BATERIA COMPLETA	YAMAHA, MAPEX, PEAR OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR COMPOSTA: BB 18" OU 20", TONS 10", 12" E 14", 01 CAIXA DE MADEIRA 14" X 5" ½ 04 ESTANTES DE PRATOS.
02	AMPLIFICAR PARA BAIXO COM CAIXAS	GK1001 RB + CAIXA 04 X 10" E 01X 15"	



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

02	AMPLIFICAR PARA BAIXO COM CAIXAS	AMPEG SVT-4 E SVT810
02	MULTI-CABO DE 56 VIAS SPLITADO.	10,00 METROS PARA STAGE RACK DE P.A E 10,00METROS PARA STAGE RACK DE MONITOR.
03	AMPLIFICADORES PARA GUITARRA	TWIN FENDER REVERB
02	AMPLIFICADORES PARA GAITA	FENDER DELUXE
02	AMPLIFICADORES PARA GUITARRA	JCM900 MARSHALL
50	PEDESTAIS	(GRANDE/ MEDIO E PEQUENO) KONIGMEYER , RMV OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
20	GARRAS LP	LP
12	RÉGUAS DE A.C COM 05 TOMADAS CADA	
48	RODAS DE 3" GIRATÓRIAS.	
12	PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL PARA PRATICÁVEIS	FEELING OU SIMILAR
CAIXAS DE SIDE E AMPLIFICAÇÃO	08 - CAIXAS PARA SIDE LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 AUTO-FALANTES DE 8" OU 12" , E 01 DRIVE DE NEODIMO, COMPOSTA POR 02 AMPLIFICADORES 500 WATTS CADA CAIXA AMPLIFICAÇÃO DIGITAL, MEYERSOUND LION, JBL VERTEC 4887, D.A.S AERO 28 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. 04 - CAIXAS DE SUB -GRAVE COM 02 AUTO FALANTES DE 18" DE 2400 WATTS CADA CAIXA. MOD DE REFERENCIA: D.A.S LX218, MEYERSOUND 700HP, JBL 4880, OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. 06- AMPLIFICADORES DE 10.000WATTS PARA AMPLIFICAÇÃO DO SUB E P.A COM 04 CANAIS INDEPENDENTES CADA AMPLIFICADOR NA CLASSE D, MODELO DE REFERENCIA LABGROUPEN FTP10.000Q, CROWN SÉRIE I-TECH 4X3500, POWERSOFT X4, OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.	

	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO
M I C R O F O N E S E C A B O S	02	MICROFONE PARA BUMBO	SHURE BETA 52 BETA OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	04	MICROFONE PARA CAIXA	SHURE SM57 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	08	MICROFONE PARA TONS	SHURE SM98 BETA OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	12	MICROFONES CONDENSADORES	AKG 451 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	04	MICROFONES PARA GUITARRA	SESSEISER E-609 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	12	MICROFONES PARA PERCUSSÃO	SHURE SM57 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	03	MICROFONES PARA BSS ACÚSTICO	NEUMANN KM184 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	01	MICROFONES PARA BSS ACÚSTICO	AKG C519 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	04	MICROFONES PARA PIANO ACÚSTICO	NEUMANN KM184 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	02	MICROFONES PARA PIANO ACÚSTICO	AKG C414 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	08	MICROFONES PARA VOCAL	SHURE SM58 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	08	MICROFONES SEM FIO	SHURE SM58 LINHA UVR OU SENNHEISSER SK5000
	02	SISTEMA DE ANTENA DIRECIONAL COM CABO, PARA MICROFONE UHF (02 ANTENAS)	PWS UA870, AKG SRA2B OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	02	COMBINADOR DE ANTENAS PARA RECEPTOR SEM FIO.	SENNHEISER ASA1/NT IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	04	MICROFONES SHOTGUN MICROPHONE	SHURE SM 89 IGUAL OU SUPERIOR
	120	CABOS XLR/XLR (5, 10 E 15 METROS)	
	20	CABOS P-10/P10 (10 E 15 METROS)	
12	DIRECT BOX ATIVO	DB-12 DBX IGUAL OU SUPERIOR	
08	DIRECT BOX PASSIVO	WHIRLWIND IMP20 IGUAL OU SUPERIOR	

- PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
-----------------------	--



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

08.5 – SONORIZAÇÃO TIPO PASSARELA SISTEMA DESTINADO A EVENTOS AO LONGO DE RUA OU AVENIDA (PÚBLICO +/- 20 MIL PESSOAS) COMPOSTO BASICAMENTE DE 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS, 01 CARROS DE SOM E 16 TORRES DE SOM PARA PERCURSO DE APROXIMADAMENTE 300 METROS.		8/DIÁRIAS	
C O N C E N T R A Ç Ã O	CONCENTRAÇÃO	TOTAL DE CAIXAS: 08- CAIXAS MODELO TRAPEZOIDAL DE 03 VIAS COMPOSTA POR 01 AUTO-FALANTE DE 15", 01 AUTO-FALANTES DE 10" E 01 DRIVE DE TITANIUM, MODELO DE REFERENCIA: EAW KF850 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. 04 - CAIXAS DE SUB –GRAVE COM 02 AUTO FALANTES DE 18" DE 1600 WATTS CADA CAIXA. MOD DE REFERENCIA:EAW SB850, OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.	
	MONTAGEM	AS CAIXAS TRAPEZOIDAL DEVERÃO SER MONTADAS NO SISTEMA FLY E ALINHADAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, ESTA POR SUA VEZ OBTIDA ATRAVÉS DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO. AS CAIXAS GRAVE DEVERÃO ESTAR CONFIGURADAS PARA MONTAGEM, E DEVEM SER COLOCADAS NO CHÃO OU ESTRUTURA ABAIXO DO FLY.	
	AMPLIFICAÇÃO	MÍNIMO DE 07- AMPLIFICADORES PARA AMPLIFICAÇÃO DO SUB E P.A COM 02 CANAIS INDEPENDENTES CADA AMPLIFICADOR NA CLASSE AB, MODELO DE REFERENCIA CROWN MA-5000, CROWN MA3600, CROWN MA2400, CROWN MA1200 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.	
	TALHAS	04-TALHAS COM CAPACIDADE DE 1 TONELADA E 10,00METROS DE CORRENTE. CADA TALHA. CM 1TON IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR	
	PERIFÉRICOS	<ul style="list-style-type: none"> •01 PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL OU ESPECÍFICO PARA O SISTEMA EM 4 VIAS STEREO (DBX DRIVERACK 4800, XTA DPA548 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR) •01 EQUALIZADOR GRÁFICO 1/3 STEREO (BSS FCS966, KLARK TEKNIK DN360 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR) •01 CONSOLE DIGITAL CONTENDO NO MÍNIMO 24 CANAIS DE ENTRADA, 04 EFEITOS, 08 AUXILIARES, COMPRESSOR, GATE E EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 4 VIAS POR CANAL DE ENTRADA E SAÍDA. (YAMAHA LS9 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR) •01 MONITOR DE CABINE COM AMPLIFICADOR (Q.S.C K10 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR) •04 MICROFONES COM FIO (SHURE SM58 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR) •04 DIRECT BOX (WIWHIND IMP20 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR) 	
CABEAMENTOS, MULTI-CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA			
Á R E A D E S F I L E	AVENIDA	TOTAL DE CAIXAS: 18- CAIXAS MODELO TRAPEZOIDAL DE 03 VIAS COMPOSTA POR 01 AUTO-FALANTE DE 15", 01 AUTO-FALANTES DE 10" E 01 DRIVE DE TITANIUM, MODELO DE REFERENCIA: EAW KF850 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. 18- CAIXAS DE SUB –GRAVE COM 02 AUTO FALANTES DE 18" DE 1600 WATTS CADA CAIXA. MOD DE REFERENCIA:EAW SB850, OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.	
	MONTAGEM	AS CAIXAS TRAPEZOIDAL DEVERÃO SER MONTADAS NO SISTEMA FLY E ALINHADAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, ESTA POR SUA VEZ OBTIDA ATRAVÉS DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO. AS CAIXAS GRAVE DEVERÃO ESTAR CONFIGURADAS PARA MONTAGEM, E DEVEM SER COLOCADAS NO CHÃO OU ESTRUTURA ABAIXO DO FLY.	
	AMPLIFICAÇÃO	MÍNIMO DE 16 AMPLIFICADORES PARA AMPLIFICAÇÃO DO SUB E P.A COM 02 CANAIS INDEPENDENTES CADA AMPLIFICADOR NA CLASSE AB, MODELO DE REFERENCIA CROWN MA-5000, CROWN MA3600, CROWN MA2400, CROWN MA1200 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.	
	TALHAS	04-TALHAS COM CAPACIDADE DE 1 TONELADA E 10,00METROS DE CORRENTE. CADA CM 1TON IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR	
CABEAMENTOS, MULTI-CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA			
M E S A D E S O M P A R A C O N T R O L E	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS QUE A MESA DEVERÁ POSSUIR (SOMENTE SERÃO ACEITAS MESAS DE SOM DIGITAL IMPORTADAS) COM MÍNIMO DOS RECURSOS A SEGUIR.		
	- COM NO MÍNIMO 48 CANAIS DE ENTRADA		
	- COM EQUALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) VIAS COM CONTROLE DE FREQUÊNCIA, BANDA, 04 PARAMÉTRICOS E Q VARIÁVEL EM TODOS AS EQUALIZAÇÕES		
	COM 24 OUTPUT INDEPENDENTES (AUX E GROUP).		
	48 CANAIS DE COMPRESSORES E GATES		
	06 MÁQUINAS DE EFEITO		
	CONTROLE DE DELAY EM TODAS AS SAÍDAS E ENTRADAS		
- HIPASS E LOPASS VARIÁVEL.			
MARCAS: YAMAHA (PM5D, MCL7,) SOUNDCRAFT SÉRIES (VIE-6 OU VIE4), IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.			
P E R I F É R I C O S	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA
	08	EQ. 31 BANDAS ESTÉREO	BSS FCS966, KLARK TEKNIK DN360 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
	02	MONITORES DE REFERENCIA	TAPCO S8, GENELEC 1032BM, MACKIE HR624, IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	02	CD PLAYER	NULMARK CDN 77USB IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

E A C E S S Ó R I O S	02	MICROFONES PARA VOCAL	SHURE SM58, AKG-C900M OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	04	MICROFONE SEM FIO MULTI-FREQÜÊNCIA EM UHF	SHURE UC4, U4, AKG WMS 4000 OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	01	SISTEMA DE ANTENA DIRECIONAL COM CABO, PARA MICROFONE UHF (02 ANTENAS)	SHURE UA870, AKG SRA2B OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	04	SISTEMA DE EAR-PHONE COM FONE.	SHURE PSM600, PSM700 OU AKG OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	01	SISTEMA DE ANTENA DIRECIONAL COM CABO, PARA EAR UHF (01 ANTENA)	SHURE PA705, AKG OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	08	DIRECT BOX	WHIRLWIND IMP20 , DBX DB8 . IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.
	04	RÁDIOS HT COM 11 CANAIS EM FREQÜÊNCIA VHF. EQUIPADOS COM FONE E MICROFONE. E NO MÍNIMO UMA BATERIA DE RESERVA PARA CADA RÁDIO.	MOTORÓLA EP450 IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.
	04	GERENCIADORES DE AUDIO.	DBX DRIVE RACK 4800,LABGRUPPEN LM44, XTA DPA548 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
01	MAIN POWER DE 10K	220V PARA 110V	
CABEAMENTOS, MULTI-CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA			
EQUIP E TÉCN ICA	QTD	FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO.
	01	TÉCNICO DE SOM	CONTROLE DE MIXAGEM DAS ESCOLAS.
	02	AUXILIARES TÉCNICOS	VERIFICAR AS TORRES DE SOM E CONTROLE DE QUALIDADE DO SOM.
V E Í C U L O	01- VEÍCULO MODELOCAMINHÃO ¾ MOD (F-4000, CARGO 815, VOLKSWAGEN 8-150 OU EQUIVALENTE)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O VEÍCULO DEVE SER SEMI-NOVO (MÁXIMO 4 ANOS DE USO), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CONTROLE DE RUÍDO E EMISSÃO DE FUMAÇA, DEVIDAMENTE LICENCIADOS EM CONSONÂNCIA COM AS EXIGÊNCIAS DO CNT; ➤ O MOTORISTA DEVERA ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADO, DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DETRAN; ➤ O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DEVERÁ SER FEITO PELA EMPRESA CONTRATADA. 	
	ESTRUTURA	01- ESTRUTURA EM BOX TRUSS P30 : ESTRUTURA PARA MONTAGEM NO VEÍCULO ACIMA CITADO. ESTA DEVE TER TAMANHO DE 3,50 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATE A PARTE MAIS ALTA DA ESTRUTURA X 2,60 METROS DE LARGURA X 5,00METROS DE COMPRIMENTO. COM PISO, GUARDA-CORPO E ESCADA PARA COLOCAÇÃO DOS PUXADORES.	
MESA DE SOM	01-MESA DE SOM COM 32 CANAIS DIGITAL SENDO:		
	<i>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS QUE A MESA DEVERÁ POSSUIR .</i>		
	- COM NO MÍNIMO 32 CANAIS DE ENTRADA BALANCEADA – XLR		
	- COM EQUALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) VIAS COM CONTROLE DE FREQÜÊNCIA, BANDA E VOLUME.		
- COM 04 (QUATRO) SUB-GRUPOS			
- COM 08 (OITO) AUXILIARES			
MARCAS: YAMAHA LS9, BERINGER X32 IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.			
E QUI PA MEN TOS P A R A C A R R O D E S O M	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA OU MODELO
	10	10 CAIXAS CAIXAS DE SOM MÉDIA ALTA LINE ARRAY DE DEFINIÇÃO PADRONIZADAS, A COMPOSTA POR 02 AUTO-FALANTES DE 12" , 02 AUTO-FALANTES DE 10" E 01 DRIVE DE NEODIMO, COMPOSTA POR 02 AMPLIFICADORES 500WATTS E 01 AMPLIFICADOR DE 1.00WATTS CADA CAIXA AMPLIFICAÇÃO DIGITAL, MODELO AERO 38, MEYER SOUND MILO OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.	
	04	04 SPOT DE MONITORES PARA AS LATERAIS DE DEFINIÇÃO PADRONIZADAS, A SEREM UTILIZADAS EM 02 VIAS, COM NO MÍNIMO OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR CADA: 02 FALANTES DE 12" COM NO MÍNIMO 300 W RMS DE POTÊNCIA. 01 DRIVER DE TITÂNIO, COM NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA	EAW SM400, SM222, IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	04	04 SPOT DE MONITORES DE DEFINIÇÃO PADRONIZADAS, A SEREM UTILIZADAS EM 02 VIAS, COM NO MÍNIMO OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR CADA: 02 FALANTES DE 12" COM NO MÍNIMO 300 W RMS DE POTÊNCIA. 01 DRIVER DE TITÂNIO, COM NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA	EAW SM400, SM222, IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
	01	PROCESSADOR DE AUDIO	DBX DRIVE RACK 4800,LABGRUPPEN LM44, XTA DPA548 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
04	MICROFONES SEM FIO (É NECESSÁRIO SER UHF) COM MULTI-	SHURE SM58 UC4D IGUAL OU SUPERIOR	



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

		FREQÜÊNCIA E ANTENA. SM 58 PARA PUXADORES.	EQUIVALÊNCIA.
02		MICROFONES SEM FIO (É NECESSÁRIO SER UHF MULTI-FREQÜÊNCIA) COM ANTENA. PARA SURDO.	AKG C-518 O SHENSSISER E604. IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.
02		MICROFONES SEM FIO (É NECESSÁRIO SER UHF COM MULTI-FREQÜÊNCIA E ANTENA.OVERALL. PARA BATERIA	SHURE, SM81 AKG C451, IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.
01		SISTEMA DE ANTENA DIRECIONAL COM CABO, PARA MICROFONE UHF (02 ANTENAS)	PWS UA870, AKG SRA2B OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
01		COMBINADOR DE ANTENAS PARA RECEPTOR SEM FIO.	SENNHEISER ASA1/NT IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
04		SISTEMAS DE EAR-PHONE.	SHURE PSM900, PSM700 OU SENNHEISER OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
01		SISTEMA DE ANTENA DIRECIONAL COM CABO, PARA EAR UHF (01 ANTENA)	SHURE PA705, AKG OU IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
01		COMBINADOR DE ANTENAS PARA TRANSMISSOR SEM FIO.	SENNHEISER AC3/NT IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
08		DIRECT BOX	WHIRLWIND IMP 2 IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.
12		MICROFONES COM FIO PARA INSTRUMENTOS	SHURE, SM 57, SHENSSISER E416. IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.
01		AMPLIFICADOR PARA GUITARRA	JASS CHORUS 120 IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.
01		AMPLIFICADOR PARA BAIXO	GK 800 IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.
01		BATERIA COMPLETA SEM PRATOS	MAPEX IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.
AMPLIFICADOR		MÍNIMO DE CLASSE H, 02 AMPLIFICADOR DE 3.000WATTS CICLOTRON TIP 3000 CLASSE H, 01 AMPLIFICADOR DE 2.000WATTS CICLOTRON TIP2000 CLASSE AB E 01 AMPLIFICADOR DE 1200WATTS CICLOTRON TIP1200 CLASSE AB IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.	

CABEAMENTOS, MULTI-CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

LI GA ÇÃO DO CAR RO TOR RE COM A CEN TRAL DE MI XA GEM	(SISTEMA TRANSMISSÃO PRINCIPAL COM FIO)	03-(TRÊS) JOGOS DE CABOS COM NO MÍNIMO 250M DE COMPRIMENTO. CONTENDO CADA JOGO (1) UM MULTI-CABO DE 12 VIAS BALANCEADO E MULTI-PINADO. (1) CABO DE A.C 3 X 6MM SISTEMA TODO ATERRADO. AS TROCAS DE CABOS DEVEM ACONTECER SEM NENHUMA INTERFERÊNCIA NO SISTEMA DE SOM DA AVENIDA, PARA NÃO ATRAPALHAR OS DESFILES E AS APRESENTAÇÕES. SEMPRE DEVE EXISTIR UM JOGO DE CABO DE RESERVA NA AVENIDA PARA CASO SEJA NECESSÁRIO SUA SUBSTITUIÇÃO.
	(SISTEMA RESERVA TRANSMISSÃO EM UHF)	01 SISTEMA QUE POSSUA: UM TRANSMISSOR DE NO MÍNIMO 3 WATTS DE MULTI-FREQUENCIA COM SISTEMA ESTÉREO, E ANTENA MÓVEL. UM RECEPTOR NA MESMA FAIXA DE FREQÜENCIA DO TRANSMISSOR ESTE DEVE ESTAR NA CENTRAL DE CONTROLE. COM ANTENA FIXA. NO MÍNIMO 04 CANAIS DE AUDIO INDEPENDENTE PARA CONFIGURAÇÃO DE MATRIX DE AUDIO
	(SISTEMA DE ENERGIA RESERVA).	01 GERADOR DE ENERGIA DE 12.0 KVA PARA SISTEMA DE RESERVA, COM CHAVE INVERSORA AUTOMÁTICA. CASO ACONTEÇA ALGUM PROBLEMA COM A ENERGIA PRINCIPAL O GERADOR DEVE SER ACIONADO AUTOMATICAMENTE SEM INTERFERÊNCIA NO SOM. DEVE SER APRESENTADA ART/RRT DE INSTALAÇÃO DO GRUPO MOTO GERADOR;

E QUI PE	QTD	FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO.
	01	TÉCNICO DE SOM	CONTROLE DE MIXAGEM DAS ESCOLAS.
TÉC NI CA	03	OPERADORES DE MICROFONE	CONTROLAR OS MICROFONES
	04	OPERADORES DE CABOS	OPERACAO DOS CABOS NA AVENIDA
	01	MOTORISTA	DIRIGIR O CARRO TORRE.

PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.

08.6 – SONORIZAÇÃO INTENS COMPLEMENTARES.

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
DIRECT BOX PASSIVOS (COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND)	20/DIÁRIAS
DIRECT BOX ATIVOS (COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND)	20/DIÁRIAS
AKG D112/ EV -RE-20/ SHURE BETA 52	25/DIÁRIAS
SHURE SM 57	25/DIÁRIAS
SHURE SM 58	25/DIÁRIAS
SHURE BETA 57A	25/DIÁRIAS



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

AKG C460	25/DIÁRIAS
AKG C3000	25/DIÁRIAS
SHURE BETA 98 D/S	20/DIÁRIAS
SHURE SM 81	20/DIÁRIAS
SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO SHURE, SENHEISSER HANDHELD	20/DIÁRIAS
SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO SHURE, SENHEISSER HEADSET	20/DIÁRIAS
SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO SHURE, SENHEISSER LAPELA	20/DIÁRIAS
FENDER: TWIN AMP	10/DIÁRIAS
MARSHALL: JCM 900 + CAIXA MARSHALL 4X12	10/DIÁRIAS
GALLIEN-KRUEGER RB 800 / HARTKE SYSTEMS 3500 COM CAIXA: 1. 1X15 POLEGADAS + 1. 4X10 POLEGADAS	10/DIÁRIAS
BATERIA COMPLETA COM 1 BUMBO 22", 1 CAIXA 14", 2 TONS 12" E 13", + 1 SURDO 16" + 3 ESTANTES DE PRATO + 1 MÁQUINA DE CHIMBAL + 1 BANCO COM ALTURA REGULÁVEL + 1 PEDAL DE BUMBO.	10/DIÁRIAS

09 – LOTE 09 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
09.1 – ILUMINAÇÃO TIPO 04 12 REFLETORES PAR-64 LED RGBW OUTDOR 3WATTS MODELO DE REFERENCIA HOT MACHINE LP354 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 02 MINI-BRUTT, COM 06 LÂMPADAS CADA, TELEM / GE OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 01 MESA DE LUZ COM 60 CANAIS DMX, AVOLITE PEAR 2010 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 12 CANAIS DE RACK DMX, COM 4.000 WATTS CADA CANAL, TELEM MX 212 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 02 TALHAS DE 01T, STILL OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 100 PARAFUSOS 04 P30 DE 03 METROS, EM ALUMÍNIO, ROSCO OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 08 P30 DE 04 METROS, EM ALUMÍNIO, ROSCO OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 02 SLEVESS, EM ALUMÍNIO, ROSCO OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 02 PAU DE CARGA, EM ALUMÍNIO, ROSCO OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 02 BASE EM ALUMÍNIO, ROSCO OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 02 CINTAS DE CARGA DE 3 TON. 04 ANILHAS DE DE 3 TON. 01 SISTEMA DE INTERCOM, COM 04 RAMAIS, CLEAR COM INTERCOM OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 01 MAIN POWER DE ENERGIA, INDUSMEC OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR GELATINAS NECESSÁRIAS PARA UMA BOA ILUMINAÇÃO (CORES VARIADAS), ROSCO OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR CABEAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, PIRELLI OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.	80/DIÁRIAS.
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
09.2 – ILUMINAÇÃO TIPO 03 12 REFLETORES SOURCE FOUR 575 COM TODOS OS FOCOS (LENTES) ETC SOURCE FOUR PAR OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 12 REFLETORES PAR-64 LED RGBW OUTDOR 3WATTS MODELO DE REFERENCIA HOT MACHINE LP354 08 MOVING LIGHT 575 SPOT DTS XR 9, GIOTTO 400 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 04 MINI-BRUTT, COM 06 LÂMPADAS CADA, TELEM TM6006 / GE OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 10 REFLETORES ELIPSOIDAL ETC SOURCE 36º (COM ACESSÓRIOS) OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 01 MESA DE LUZ COM 60 CANAIS DMX, AVOLITE PEAR 2010 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 32 CANAIS DE RACK DMX, COM 4.000 WATTS CADA CANAL, TELEM MX212 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 02 ESTROBO SGM X5 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 01 SISTEMA DE INTERCOM, COM 04 RAMAIS, CLEAR COM INTERCOM OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 01 MAIN POWER DE ENERGIA, INDUSMEC OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 04 TALHAS DE 01 TON., STILL OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 100 PARAFUSOS 10 P30 DE 03 METROS, EM ALUMÍNIO, ROSCO OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 08 P30 DE 04 METROS, EM ALUMÍNIO, ROSCO OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 04 SLEVESS, EM ALUMÍNIO, ROSCO OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 04 PAU DE CARGA, EM ALUMÍNIO, ROSCO OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 04 BASE DE ALUMÍNIO, EM ALUMÍNIO, ROSCO OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR 08 CINTAS DE CARGA DE 3 TON. 08 ANILHAS DE 3 TON.	40/DIÁRIAS.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

GELATINAS NECESSÁRIAS PARA UMA BOA ILUMINAÇÃO (CORES VARIADAS), ROSCO OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR
CABEAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, PIRELLI OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR.
- PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.

ESPECIFICAÇÕES

09.3 – ILUMINAÇÃO TIPO 02

QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA

70/DIÁRIAS.

I L U M I N A Ç Ã O	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO
	24	REFLETORES PAR64 #5- CARÇAÇA PRETA	DTS PAR64 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	12	REFLETORES PAR64 #1- CARÇAÇA PRETA	DTS PAR64 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	24	REFLETORES SOURCEFOUR COM TODAS AS LENTES	ETC SOURCEFOR PAR IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	32	REFLETORES PAR 64 DE LED RGBW 3WATTS OUTDOOR	LP 534 HOT MACHINE IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	32	REFLETORES P.C DE 1.000 WATTS COM BANDOR	TELEM OM301 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	24	REFLETORES FRESNEL DE 1.000 WATTS COM BANDOR	TELEM OM381 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	12	REFLETORES FRESNEL DE 2.000 WATTS COM BANDOR	DTS SCENA 2000 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	08	REFLETORES PC DE 2.000 WATTS COM BANDOR	TELEM TA3020 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	12	SET-LIGHT 1.000 WATTS	TELEM TM9620 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	16	REFLETORES PAR56	DTS PAR56 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	12	ELIPSOIDAL DE 750 WATTS ZOOM	ETC SOURCE-FOUR ZOMM 25-50, NÃO PODE SER MODELO JR. IGUAL OU SUPERIOR
	10	ELIPSOIDAL DE 750 WATTS ZOOM	ETC SOURCE-FOUR ZOMM 15-30, NÃO PODE SER MODELO JR. IGUAL OU SUPERIOR
	08	MINI-BRUTT	TELEM TM6006 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	02	MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX	ANTARE Z3000 IGUAL OU SUPERIOR
	02	MAQUINAS DE FUMAÇA HAZE	ANTARE HZ500 IGUAL OU SUPERIOR
	01	MESA DE LUZ 512 CANAIS DMX PARA SHOW	AVOLITE PEARL 2010 IGUAL OU SUPERIOR
	01	MESA DE LUZ 512 CANAIS DMX COM 02 WISEWIG PARA TEATRO	E.T.C ION IGUAL OU SUPERIOR
	10	MOVING LIGHT SPOT 700	ROBE 600,GIOTTO 700 IGUAL OU SUPERIOR
	12	MOVING LIGHT BEAM	5R SHARPY, ELATION, IGUAL OU SUPERIOR
12	MOVING LED WASH 1200	MARTIN QUATUM WHASH , IGUAL OU SUPERIOR	
08	STROBO DE LED	SGM X5 IGUAL OU SUPERIOR	
12	RIBALTA DE LED DE SGM	SGM IP65 IGUAL OU SUPERIOR	
01	SISTEMA DE INTERCOM COM 04 RAMAIS	CLEAR COM IGUAL OU SUPERIOR	
01	MAIN POWER DE ENERGIA		
02	CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS	DTS FOLLOW SPOT1200	
72	CANAIS DE RACK DMX COM 4000W CADA CANAL	TELEM MX212 IGUAL OU SUPERIOR	
08	TALHAS DE 1 TONELADA COM 10,00M DE CORRENTE.	BEGSTELL 1 TON IGUAL OU SUPERIOR	

GELATINAS NECESSÁRIAS PARA UMA BOA ILUMINAÇÃO (CORES VARIADAS)

CABEAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA

PASSA CABO PARA PROTEÇÃO DE CABOS	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO
	50	PASSA CABOS DE BORRACHA 1,00 METROS CADA.	PENN-ELCON IGUAL OU SUPERIOR
	02	PONTEIRAS PARA PASSA CABO	PENN-ELCON IGUAL OU SUPERIOR

01 GRID PARA MONTAGEM PARA ILUMINAÇÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO P50 COM AS SEGUINTE MEDIDAS 14,00M DE FRENTE X 12,00M DE FUNDO X 6,00M DE ALTURA COM 03 LINHAS AO MEIO, DEVIDAMENTE TRAVADO E ATERRADO.

02 GRID PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE SOM EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO P30 COM AS SEGUINTE MEDIDAS 2,00M DE FRENTE X 2,00M DE FUNDO X 8,00M DE ALTURA, DEVIDAMENTE TRAVADO E ATERRADO.

02 GRID PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE DELAY EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO P30 COM AS SEGUINTE MEDIDAS 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 6,00M DE ALTURA, DEVIDAMENTE TRAVADO E ATERRADO.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
09.4 – ILUMINAÇÃO TIPO 01	45/DIÁRIAS.

I L U M I N A Ç Ã O	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO
	36	REFLETORES PAR64 #5- CARÇAÇA PRETA	DTS PAR64 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	12	REFLETORES PAR64 #1- CARÇAÇA PRETA	DTS PAR64 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	12	REFLETORES SOURCEFOUR COM TODAS AS LENTES	ETC SOURCEFOR PAR IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	32	REFLETORES PAR 64 DE LED RGBW 3WATTS OUTDOOR	LP 534 HOT MACHINE IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	12	SET-LIGHT 1.000 WATTS	TELEM TM9620 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	24	REFLETORES PAR56	DTS PAR56 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	12	ELIPSOIDAL DE 750 WATTS ZOOM	ETC SOURCE-FOUR ZOMM 25-50, NÃO PODE SER MODELO JR. IGUAL OU SUPERIOR
	10	ELIPSOIDAL DE 750 WATTS ZOOM	ETC SOURCE-FOUR ZOMM 15-30, NÃO PODE SER MODELO JR. IGUAL OU SUPERIOR
	12	MINI-BRUTT	TELEM TM6006 IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA
	02	MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX	ANTARE Z3000 IGUAL OU SUPERIOR
	02	MAQUINAS DE FUMAÇA HAZE	ANTARE HZ500 IGUAL OU SUPERIOR
	01	MESA DE LUZ 512 CANAIS DMX PARA SHOW	AVOLITE PEARL 2010 IGUAL OU SUPERIOR
	10	MOVING LIGHT SPOT 700	ROBE 600,GIOTTO 700 IGUAL OU SUPERIOR
	12	MOVING LIGHT BEAM	5R SHARPY, ELATION, IGUAL OU SUPERIOR
	12	MOVING LED WASH 1200	MARTIN QUATUM WHASH , IGUAL OU SUPERIOR
	12	RIBALTA DE LED DE SGM	SGM IP 65 IGUAL OU SUPERIOR
	08	STROBO DE LED	SGM X5 IGUAL OU SUPERIOR
	01	SISTEMA DE INTERCOM COM 04 RAMAIS	CLEAR COM IGUAL OU SUPERIOR
01	MAIN POWER DE ENERGIA		
02	CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS	DTS FOLLOW SPOT1200	
48	CANAIS DE RACK DMX COM 4000W CADA CANAL	TELEM MX212 IGUAL OU SUPERIOR	
08	TALHAS DE 1 TONELADA COM 10,00M DE CORRENTE.	BEGSTELL 1 TON IGUAL OU SUPERIOR	

GELATINAS NECESSÁRIAS PARA UMA BOA ILUMINAÇÃO (CORES VARIADAS)

CABEAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA

PASSA CABO PARA PROTEÇÃO DE CABOS	QTD	CARACTERÍSTICA	MARCA/MODELO
	50	PASSA CABOS DE BORRACHA 1,00 METROS CADA.	PENN-ELCON IGUAL OU SUPERIOR
	02	PONTERAS PARA PASSA CABO	PENN-ELCON IGUAL OU SUPERIOR

01 GRID PARA MONTAGEM PARA ILUMINAÇÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO P50 COM AS SEGUINTE MEDIDAS 14,00M DE FRENTE X 12,00M DE FUNDO X 6,00M DE ALTURA COM 03 LINHAS AO MEIO, DEVIDAMENTE TRAVADO E ATERRADO.

- PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.

09.05 – ILUMINAÇÃO ITENS COMPLEMENTARES

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
VARA COM 4 REFLETORES ACL	20/DIÁRIAS
REFLETOR PAR LED RGBW / FULL COLOR	1600/DIÁRIAS
REFLETOR ELIPSOIDAL ETC (COM ACESSÓRIOS)	30/DIÁRIAS
REFLETOR FRESNEL 2000 WATTS (COM ACESSÓRIOS)	30/DIÁRIAS
MOVING HEAD BEAM 200 SGM	920/DIÁRIAS
MOVING HEAD SPOT 575 DTS	20/DIÁRIAS
MOVING HEAD WASH 575 DTS	20/DIÁRIAS
REFLETOR SETLIGHT 1000 WATTS (COM ACESSÓRIOS)	20/DIÁRIAS
TORRE DE ILUMINAÇÃO COM 3 METROS DE ALTURA	20/DIÁRIAS
RACK DE DIMMER COM 12 CANAIS (4000 WATTS POR CANAL)	20/DIÁRIAS

10 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR:



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
<p>10.1 – GRUPO GERADOR DE 450 KVA SILENCIOSO - SL GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CAPACIDADE DE 450 KVA, MOTOR SUPER SILENCIOSO À DIESEL, COM TECNOLOGIA DE COMBUSTÃO QUE ASSEGURE POTÊNCIA ESTÁVEL E CONFIANÇA, BAIXOS NÍVEIS DE EMISSÕES E RESPOSTAS RÁPIDAS ÀS VARIAÇÕES INSTANTÂNEAS DE CARGA. -04 CABOS DE 25,00 METROS DE 25MM CADA. -01 INTERMEDIARIA -OPERADOR -COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO PARA AS 12 HORAS DE UTILIZAÇÃO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO ANO DE 2002. *DEVE SER APRESENTADA ART/RRT DE INSTALAÇÃO DO GRUPO MOTO GERADOR. - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.</p>	30/DIÁRIAS
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
<p>10.2 – GRUPO GERADOR DE 260 KVA – SILENCIOSO SL GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CAPACIDADE DE 260 KVA, MOTOR SUPER SILENCIOSO À DIESEL, COM TECNOLOGIA DE COMBUSTÃO QUE ASSEGURE POTÊNCIA ESTÁVEL E CONFIANÇA, BAIXOS NÍVEIS DE EMISSÕES E RESPOSTAS RÁPIDAS ÀS VARIAÇÕES INSTANTÂNEAS DE CARGA. -04 CABOS DE 25,00 METROS DE 50MM CADA. -01 INTERMEDIARIA -OPERADOR -COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO PARA AS 12 HORAS DE UTILIZAÇÃO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO ANO DE 2002. *DEVE SER APRESENTADA ART/RRT DE INSTALAÇÃO DO GRUPO MOTO GERADOR - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.</p>	150/DIÁRIAS
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
<p>10.3 – GRUPO GERADOR DE 180 KVA SILENCIOSO -SL GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CAPACIDADE DE 180 KVA, MOTOR SUPER SILENCIOSO À DIESEL, COM TECNOLOGIA DE COMBUSTÃO QUE ASSEGURE POTÊNCIA ESTÁVEL E CONFIANÇA, BAIXOS NÍVEIS DE EMISSÕES E RESPOSTAS RÁPIDAS ÀS VARIAÇÕES INSTANTÂNEAS DE CARGA. -04 CABOS DE 25,00 METROS DE 50MM CADA. -01 INTERMEDIARIA -OPERADOR -COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO PARA AS 12 HORAS DE UTILIZAÇÃO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO ANO DE 2002. DEVE SER APRESENTADA ART/RRT DE INSTALAÇÃO DO GRUPO MOTO GERADOR - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.</p>	250/DIARIAS
ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
<p>10.4 – GRUPO GERADOR DE 80 KVA SILENCIOSO -SL GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CAPACIDADE DE 80 KVA, MOTOR SUPER SILENCIOSO À DIESEL, COM TECNOLOGIA DE COMBUSTÃO QUE ASSEGURE POTÊNCIA ESTÁVEL E CONFIANÇA, BAIXOS NÍVEIS DE EMISSÕES E RESPOSTAS RÁPIDAS ÀS VARIAÇÕES INSTANTÂNEAS DE CARGA. -04 CABOS DE 25,00 METROS DE 50MM CADA. -01 INTERMEDIARIA -OPERADOR -COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO PARA AS 12 HORAS DE UTILIZAÇÃO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO ANO DE 2002. *DEVE SER APRESENTADA ART/RRT DE INSTALAÇÃO DO GRUPO MOTO GERADOR - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 HORAS.</p>	100/DIARIAS

OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES PARA TODOS OS ITENS DESTES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO:

- A MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NECESSÁRIA PARA A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO OS MATERIAIS LOCADOS, DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CADA UM DOS EVENTOS, INCLUINDO OS DA DESMONTAGEM, QUE SEMPRE DEVERÁ OCORRER IMEDIATAMENTE AO FINAL DE CADA UM DOS EVENTOS, SALVO DETERMINAÇÃO DA PRÓPRIA PREFEITURA, QUANTO AO HORÁRIO MAIS OPORTUNO PARA TAL, SEMPRE COM PRÉVIA JUSTIFICATIVA;
- OS OPERADORES DOS EQUIPAMENTOS E O PESSOAL DE MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS AOS EVENTOS, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, BEM COMO PORTANDO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO E ESTAREM PRESENTES COM PRAZO SUFICIENTE E NECESSÁRIO PARA QUE NÃO OCORRA ATRASOS, DEVENDO ESTAREM APTOS E DEVIDAMENTE INSTRUÍDOS PELA CONTRATADA PARA QUE



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

NÃO OCORRAM FALHAS;

- c) A CONTRATADA DEVERÁ INDICAR PROFISSIONAL PRODUTOR DE EVENTOS PARA SER O REPRESENTANTE DA CONTRATADA, RESPONSÁVEL PELAS PERCURSÓRIAS AO LOCAL DO EVENTO, RESPONSÁVEL POR TODA A LOGÍSTICA DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS, DO PESSOAL NECESSÁRIO E DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA CONTRATADA, INCLUSIVE DURANTE A REALIZAÇÃO DE CADA UM DOS EVENTOS.
- d) A PREFEITURA COMUNICARÁ A FUTURA CONTRATADA, VIA FAX OU E-MAIL, NO PRAZO MÍNIMO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS ANTES DE CADA EVENTO, A DATA, O HORÁRIO E O LOCAL DO MESMO.

OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO:

- a) TODA A ESTRUTURA DE PALCO E HOUSE-MIX DEVERÁ ESTAR ATERRADA EM 100%, CONFORME NORMAS DA ABNT;
- b) CORRERÃO POR CONTA DA FUTURA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, OPERAÇÃO, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA (GUARDA) DOS EQUIPAMENTOS;
- c) A FUTURA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROFISSIONAL ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA);
- d) A FUTURA CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER AO DEVIDO RECOLHIMENTO DA RESPECTIVA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) NECESSÁRIA, CONFORME LEI FEDERAL Nº 6.496 /77);
- e) A FUTURA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER À PREFEITURA AS ART'S CITADAS NO ITEM ANTERCEDENTE, DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, ASSINADAS PELO ENGENHEIRO REGISTRADO E RESPONSÁVEL E DEVIDAMENTE RECOLHIDAS PERANTE O CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA), ANTES DA DATA DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.

OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR:

- a) BLINDAGEM E NÍVEL DE RÚIDO: ATÉ 65 DECIBÉIS;
- b) CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES;
- c) É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS GERADORES LOCADOS À PREFEITURA, ASSIM COMO QUANTO À QUALQUER SANÇÃO QUE VENHA A SER APLICADA ORIUNDA DE DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES;
- d) TIPOS DE SAÍDAS ELÉTRICAS: TERMINAIS COM PARAFUSOS E PORCAS OU TRAVAS DE APERTO, COM CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA, COM NEUTRO AO MEIO E 60 AMPÈRES POR FASE, NO MÍNIMO, NAS VOLTAGENS: 220, 380 E 440 VOLTS, 60 HZ E 220 A 240 VOLTS, 60 HZ;
- e) CHAVE REVERSORA, COMPATÍVEL COM LIGAÇÃO ESTRELA 220 E 110, COMPATÍVEL COM OS TIPOS DE SAÍDAS ELÉTRICAS ELENCADAS NO ITEM D), ANTERCEDENTE;
- f) OPERACIONAL DOS GERADORES: SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS, SEGURO CONTRA DANOS EM GERAL, TRANSPORTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO/OPERADOR QUE DEVERÁ SER CAPACITADO E RESPONDER PELO EQUIPAMENTO DURANTE O EVENTO;
- g) APRESENTAÇÃO DE ART- ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DEVIDAMENTE RECOLHIDA;
- h) PERÍODO DE LOCAÇÃO = DIÁRIA DE DOZE (12) HORAS;
- i) OS PAINÉIS DE CONTROLE DEVEM SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ESTAREM DISPONÍVEIS PARA A FÁCIL VISUALIZAÇÃO NOS MOMENTOS DE CHECAGEM, POR PARTE DA EQUIPE DE PRODUÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO;
- j) A PREFEITURA COMUNICARÁ A FUTURA CONTRATADA, VIA FAX OU E-MAIL, NO PRAZO MÍNIMO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS ANTES DE CADA EVENTO, A DATA, O HORÁRIO E O LOCAL DO MESMO.

LOTE 01	R\$	907.133,33
LOTE 02	R\$	1.489.733,33
LOTE 03	R\$	566.080,00
LOTE 04	R\$	146.450,00
LOTE 05	R\$	221.506,67
LOTE 06	R\$	1.423.977,00
LOTE 07	R\$	1.320.740,00
LOTE 08	R\$	1.429.341,97
LOTE 09	R\$	1.084.559,50
LOTE 10	R\$	1.036.315,70
TOTAL GERAL	R\$	9.625.837,50



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 ____/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, E _____, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO E DESMONTAGEM A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DÉCIO JOSÉ VENTURA**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____ - _____, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor _____, RG nº _____ e CPF nº _____, cujo (s) preço (s) foi (ram) registrado (s) através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2015, Processo nº _____, homologado em _____, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Descrição

1.1.1- O objeto desta ATA é Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados pelo Município de Ilha Comprida.

1.1.2. São órgãos/entidades integrantes deste processo licitatório a Prefeitura do Município de Ilha Comprida, através de seus Departamentos e Divisões.

1.1.3. As quantidades dos itens com preços registrados são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade. Trata-se, pois, de faculdade da Administração Municipal contratar ou não, ou ainda, contratar maior quantidade, se houver necessidade.

1.1.4. O objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento, com base no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

1.1.5. A execução será feita sob regime de **valor global do (s) lote (s)** _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES EXECUÇÃO E RECEBIMENTO



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. O cumprimento das obrigações constantes desta Ata será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo respectivo Departamento/Divisão responsável pelo evento.

2.3. Caberá ao Departamento ou Divisão do **CONTRATANTE**:

2.3.1. Atuar como representante do **CONTRATANTE** na fiscalização dos serviços contratados.

2.4- Caberá à **CONTRATADA**:

2.4.1. Cumprir com os prazos e condições previstos no Edital;

2.4.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto contratado, responsabilizando-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor;

2.4.3. Comunicar o Departamento ou a Divisão, com antecedência razoável, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução do serviço, o que não afastará a hipótese de aplicação das penalidades previstas;

2.4.4. Manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

3.1. Da utilização:

3.1.1. A contratação juntamente ao (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizada pelo Município por intermédio de contrato, com a consequente emissão da nota de empenho;

a) Cada contrato deverá conter, no mínimo:

b) Número do Pregão e da Ata de Registros de Preços;

c) As especificações e quantidades do objeto pretendido;

d) O preço registrado, que deverá ser respeitado pelo fornecedor;

e) A dotação orçamentária que dará cobertura à despesa;

f) A destinação do objeto adquirido.

3.1.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93. 3.1.2. O(s) Contrato(s) decorrente(s) deste processo licitatório terão vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro em que forem firmados, e poderão ser prorrogados por até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei 8.666/93.

3.2. Prestação dos serviços

3.2.1 O prazo para prestação dos serviços autorizados será em conformidade com o termo de referência (parte final do anexo do Edital), a contar do recebimento pela empresa da Autorização de Fornecimento.

3.2.2. A prestação do serviço objeto deste edital será feita nos seguintes endereços: Arena do Boqueirão Norte, na Avenida Beira Mar, altura do nº 12.800, Bairro de Pedrinhas, Espaço Cultural “Plínio Marcos” na Avenida São Paulo, Boqueirão Sul e outros que poderão ser definidos pelos Departamentos e Divisões, conforme o caso, a quem caberá conferi-lo e fiscalizá-lo, para efeito de verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

3.2.3. Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser corrigido pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

3.2.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

- 4.1.** A prestação do (s) serviço (s) deverá ser efetuada em conformidade como Termo de Referência, constante no anexo do edital, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos;
- 4.2.** Verificada qualquer irregularidade na prestação do (s) serviço (s) ou a sua complementação não eximem o MUNICÍPIO de aplicar penalidades por descumprimento da obrigação, previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

- 5.1.** Os preços registrados são os constantes da planilha anexa.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** Os pagamentos serão efetuados pelo Município, da seguinte forma:
- 6.1.2.** Até 15 (quinze) dias a partir da emissão e entrega do documento fiscal junto ao Departamento - Divisão requisitante.
- 6.1.3.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua reapresentação.
- 6.1.4** A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias de cada Departamento - Divisão requisitante, conforme lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 DA CONTRATADA:

- 7.1.1.** Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;
- 7.1.2.** Manter as mesmas condições de habilitação, verificadas quando da abertura das propostas;
- 7.1.3.** Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- 7.1.4.** Arcar com o pagamento de todos os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o serviço prestado.
- 7.1.5.** Prestar o serviço autorizado dentro do prazo estabelecido, conforme previsto no Termo de Referência (anexo do Edital).

7.2. DO MUNICÍPIO:

- 7.2.1.** Efetuar a fiscalização da prestação dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- 7.2.2.** Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1.** O MUNICÍPIO, através de seus Departamentos ou Divisões, terá o direito de fiscalizar a entrega do objeto, devendo as CONTRATADAS facilitar a fiscalização, a qual não diminuirá ou atenuará a responsabilidade das CONTRATADAS em relação ao acordado nesta Ata.
- 8.2.** Verificada qualquer irregularidade no fornecimento do objeto ou inadimplemento com quaisquer outras obrigações desta Ata, o MUNICÍPIO, mediante notificação, por escrito, às CONTRATADAS, poderá exigir a retificação de tal defeito, irregularidade ou inadimplemento. Caso estes não sejam prontamente sanados pelas CONTRATADAS, dentro do prazo fixado na notificação do MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO poderá suspender, a risco e responsabilidade das CONTRATADAS, ficando a mesma sujeita a todas as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo do direito do MUNICÍPIO de rescindir o presente.

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO/SUB-ROGAÇÃO

- 9.1.** As CONTRATADAS não poderão utilizar qualquer subcontratação/sub-rogação no fornecimento dos materiais sem o prévio consentimento, por escrito, do MUNICÍPIO.
- 9.2.** Caso qualquer subcontratação/sub-rogação venha a ser autorizada pelo MUNICÍPIO, os termos e condições básicas da subcontratação/sub-rogação deverão observar os seguintes requisitos:
- a) O subcontratado/sub-rogado responderá diretamente às CONTRATADAS;



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

- b) A subcontratação/sub-rogação não poderá resultar em qualquer despesa ou custo adicional para o MUNICÍPIO;
- c) O subcontratado/sub-rogado ficará obrigado a cumprir todas as obrigações impostas às CONTRATADAS nesta Ata; e
- d) As CONTRATADAS permanecerão integralmente responsáveis pela execução do fornecimento dos Materiais e/ou Serviços subcontratados/sub-rogados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DA ATA E SANÇÕES

10.1- O não cumprimento das obrigações assumidas na presente ATA de Registro de Preços ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1994, autoriza, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

10.2- No caso de rescisão administrativa unilateral, a **CONTRATADA** reconhece o direito do **CONTRATANTE** de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

10.3- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

10.4- A aplicação das penalidades não impede o **CONTRATANTE** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela **CONTRATADA**.

10.1. A Ata de Registro de Preços somente poderá ser alterada nas hipóteses e forma estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 2266/04.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, em relação a cada CONTRATADA, no caso de:

10.2.1. Persistência das infrações após a aplicação de multas previstas na cláusula décima primeira;

10.2.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

10.2.4. Demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8.666/93, bem como desta Ata;

10.2.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da CONTRATADA;

10.2.6. Inobservância da boa técnica na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, além das previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:

a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;

b) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

c) descadastramento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de até 05 (cinco) anos.

d) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal. **11.2** Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

11.3 Da aplicação das penas caberão recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

11.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1- As partes elegem o foro da Comarca de Iguape, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação das COMPROMITENTES de cumprir os Contratos firmados até a data de vencimento da mesma.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços ou se deles não necessitar.

13.3. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

13.4. A despesa com a contratação correrá à conta da dotação a ser indicada no momento da efetiva contratação.

13.5. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e concordes, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ilha Comprida, ____ de _____ de 2015.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.- _____

2ª.- _____

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO/MIC
OAB/SP 144.270



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO - MODELO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE

ÀO

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO E DESMONTAGEM A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

A (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ por seu representante legal (nome e qualificação do representante legal – conf. doc. ANEXO*), credencia como seu representante o Sr. _____, RG. N.º _____, CPF n.º _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.:

Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com PODERES para este fim conforme CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, ou documento equivalente.

***O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no item 3 do Edital.**



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AO

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2015

PROCESSO N. ° ____/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO E DESMONTAGEM A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Presencial referido acima, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. inexistente fato impeditivo quanto à sua habilitação, inclusive em virtude das disposições do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 10.218 de 12 de fevereiro de 1.999.;
2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
5. cumpre as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Ilha Comprida;
6. tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
7. examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
8. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas nos subitens 6.1.4 alínea "d" do edital:

Responsável(is) _____

que assinará (ão) a ATA DE REGISTRO DE PREÇO o, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

CPF/MF N° _____ RG N° _____

Nº _____ conta _____ corrente/pessoa _____ jurídica _____ Agência _____

Banco _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, ____ de _____ de 2015.

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE).



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ÀO

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO E DESMONTAGEM A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a) _____, portador (a) do (a) Documento de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Local, ____ de _____ 2015.

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0____/2015, realizado pelo Município de Ilha Comprida do Estado de São Paulo.

_____, ____ de _____ 2015.

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa

*** A DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO DOCUMENTO EMITIDO PELA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADO DA SEDE DA EMPRESA, COMPROVANDO O SEU ENQUADRAMENTO**



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO N° (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

() Facultativo. Indicar quando já constituído*



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

AO
MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Pregão Presencial Nº ____/2015

A empresa _____, por seu representante legal (qualificação), declara que vistoriou e tomou conhecimento total do local de execução dos serviços, bem como, os sistemas que serão utilizados para a prestação dos serviços, que alude o Edital de Licitação, estando ciente das condições para a implementação dos serviços.

Ilha Comprida, ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante do proponente)

(assinatura do representante da Prefeitura)

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO SEDE
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL